



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

CNM 083766.2.0008852-73

Ficha _____
=8852/1=
Matrícula _____
=8852=

REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

MATRICULA Nº: 8852.- **DATA:** 23 de fevereiro de 1978.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data nº 28 (vinte e oito), da quadra nº 07 (sete), com 425,35 m², do Lago Parque, desta cidade, com as seguintes divisas: "Frente a rua A.Peixoto, numa largura de 15,97 metros; de um lado, com uma viela, numa extensão de 25,00 metros; de outro lado, com a data nº 27, numa extensão de 25,00 metros; e, aos fundos, com a data nº 01, numa largura de 17,99 metros".-
BENFEITORIAS: Não há.-
PROPRIETÁRIOS: ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES, industrial, CIC nº 083.207.809-34 e sua mulher Marilene Utrabo Rodrigues, do lar; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-
REGISTRO ANTERIOR: 29.971, deste Ofício. Dou fé.-
 IM/ _____
 Londrina, 23 de fevereiro de 1978

Evandro A. Silva
 OFICIAL SUBSTO

REGISTRO DE IMÓVEIS
 1.º OFÍCIO
 PAULINA C. IZIQUE
 TITULAR
 EVANDRO A. SILVA
 OFICIAL SUBSTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: PIVOMOF1
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=8.852/1A=

Matrícula
=8.852=

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

Av.8.852/A: CONSTRUÇÃO. Conforme Termo de Visto de Conclusão de 11.03.993, da Prefeitura local, acompanhada da-CND do INSS nº 373666 de 31.03.93, da agência local, Guia ART= do CREA e respectivo requerimento,hoje arquivados, pelo processo nº 1.078/93 foi concedido o Visto de Conclusão para uma residência em alvenaria com 412,50 m2, constante do projeto aprovado sob nº 843 em 08.05.89, construída no imóvel objeto desta matrícula. = D/60,00 VRC. Dou fé.-

mk

Londrina, 13 de abril de 1993



Suely



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: PIVOMOF1
Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

Ficha
=8852/2=
Matrícula
=8852=

REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

R.1/8852: HIPOTECA. Escritura Pública de Contrato de Prestação de Garantia, com Contra-Garantias Hipotecária e Fidejussória de 16.12.977, de fls. 03, do Livro 160-N, do 3º Tabelionato local e Escritura Pública de Aditamento, Retificação e Ratificação ao Contrato de Prestação de Garantia, com Contra Garantias Hipotecárias e Fidejussórias de 25.01.978, de fls. 146, do Livro 324N/A, do 5º Tabelionato de Curitiba-PR.-

CREADOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A., CGC nº 76.510.908/0001-07, com sede em Curitiba-PR.-

DEVEDORA: INDUSTRIA CERÂMICA FLORENÇA S/A., CGC nº 77.229.011/0001-72, com sede nesta cidade.-

INTERVENIENTES HIPOTECANTES: ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES, industrial, CIC nº 083.207.809/34 e sua mulher Marilene Utrabo Rodrigues, do lar; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-

VALOR: U\$ 600.000,00 (seiscentos mil dólares), equivalentes, em 16.12.977 a Cr\$ 9.480.000,00 (nove milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), como contra garantia da fiança prestada pelo credor em favor da devedora perante o Banco do Brasil S.A.-

PRAZO: 15 de dezembro de 1.978.-

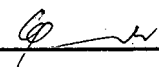
JUROS: Não há.-


GARANTIA: PRIMEIRA HIPOTECA, inclusive outros imóveis.-


QUITACÃO FISCAL: C.Q. do INPS nº 496.766, de 24.01.978, da agencia local. Dou fé.-

Cr\$ 830,00.-

Londrina, 23 de fevereiro de 1978







Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: PIVOMOF1
Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=8852/2A=
Matrícula
=8852=

Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

AV.1A/8852: CANCELAMENTO. Conforme carta do credor, datada de Curitiba-Pr., em 02.02.81, hoje arquivada, fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 1/8852, em virtude do pagamento do débito.- Dou fé.-

smg-*

Londrina, 03 de fevereiro de 1981

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º

[Handwritten signature]



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: PIVOMOF1
Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

Ficha
=8852/3=
Matrícula
=8852=

REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

R.2/8852: HIPOTECA. Escrituras Públicas de Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito, com Garantias Hipotecárias e Fidejussórias e de Aditamento a Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito de 10.02.978 e 15.02.978, de fls. 01 e 15, respectivamente, do Livro 330N/A, do 5º Tabelionato de Curitiba-PR.-

CREADOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S.A., CGC nº 76.510.908/0001-07, com sede em Curitiba-PR.-

DEVEDORES: FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO, CIC nº 609.010.128-15 e sua mulher Joseli Mara Boneto Rodrigues, engenheira agrônoma, CIC nº 299.562.859-00; ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES, CIC nº 083.207.809-34 e sua mulher Marilene Utrabo Rodrigues, do lar; eles industriais; todos brasileiros, residentes nesta cidade.-

INTERVENIENTE: INDUSTRIA CERÂMICA FLORENÇA S.A., CGC nº 77.229.011/0001-72, com sede nesta cidade.-

INTERVENIENTES HIPOTECANTES: ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES, industrial, CIC nº 083.207.809-34 e sua mulher Marilene Utrabo Rodrigues, do lar; brasileiros, residentes nesta cidade.-

VALOR: 74.563,62 (setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três e sessenta e duas) = Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, respeitado o limite de Cr\$ 17.770.000,00 (dezesete milhões, setecentos e setenta mil cruzeiros), pagáveis em 24 prestações trimestrais, com vencimento no dia 10 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, cada uma no valor de 1/24 do principal do crédito, efetuada a conversão das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN em cruzeiros na data do respectivo pagamento, vencendo-se a primeira no dia 10 de setembro de 1.981 e comprometendo-se os devedores a liquidar com a última, em 10 de junho de 1.987.-

PRAZO: 10 de junho de 1.987.-

JUROS: 9% ao ano.-

GARANTIA: SEGUNDA HIPOTECA, inclusive outros imóveis.-

QUITACÃO FISCAL: C.Q. do INPS nº 496.766, de 24.01.978, da agencia local. Dou fé.-

Cr\$ 830,00.-
rm/ Londrina, 23 de fevereiro de 1978



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: PIVOMOF1
Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=8852/3A=

Matrícula
=8852=

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

AV.2A/8852: CANCELAMENTO. Conforme autorização contida na Escritura Pública de Aditamento a Contrato de Financiamento mediante abertura de Crédito, de 03.11.80, de fls.98, do Livro 56-N, do 11º Tabelionato de Curitiba-Pr., fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 2/8852.- Dou fé.-

smg-*

Londrina, 13 de fevereiro de 1981

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: PIVOMOF1
Consulta disponível por 30 dias



FICHA
=8852/4=
Matrícula
=8852=

REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

R.3/8852: HIPOTECA. Escrituras Públicas de Contrato de Financiamento mediante abertura de Crédito com Garantias Hipotecárias e Fidejussórias, e de Aditamento a Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito, de 10.02.78, e 15.02.78, de fls.01 e 15, do livro= 330-N, do 5º Tabelionato de Curitiba-Pr., e de Aditamento a Contrato de Financiamento mediante abertura de Crédito, de 03.11.80, de fls.98, do livro 56-N, do 11º Tabelionato de Curitiba-Pr.-

CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A., CGC nº 76.510.908/0001-07, com sede em Curitiba-Pr.-

DEVEDORES: ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES, CIC 083.207.809-34, e sua mulher Marilene Utrabo Rodrigues, residentes e domiciliados nesta cidade; RUBEN VALDUGA, CIC 003.662.269-91, e sua mulher Sandra Alves Valduga, residentes em Curitiba-Pr; eles industriais, elas do lar; todos brasileiros, na proporção de 80% para o primeiro e 20% para o segundo.-

INTERVENIENTE: INDUSTRIA CERÂMICA FLORENÇA S/A., CGC nº 77.229.011/0001-72, com sede nesta cidade.-

INTERVENIENTES HIPOTECANTES: ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES, CIC 083.207.809-34, industrial, e sua mulher Marilene Utrabo Rodrigues, do lar; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-

VALOR: R\$ 29.678.716,00(vinte e nove milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e dezesseis cruzeiros), correspondentes em 30.09.80, a 46.068,51 ORTN, pagáveis em 24 prestações trimestrais, com vencimento nos dias 10 dos meses de março, junho, setembro, e dezembro, de cada ano, cada uma no valor de 1/24 do principal do crédito efetuada a conversão das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, em cruzeiros, na data do respectivo pagamento, vencendo-se a primeira no dia 10.09.81, e comprometendo-se os devedores a liquidar com a última em 10.06.87.-

VALOR DO IMÓVEL: Para todos os efeitos de direito, inclusive os do art.818 do Código Civil Brasileiro; R\$ 95.655,000,00(noventa e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), inclusive dos imóveis matriculados sob nºs 5482, 5481, e 6168, e imóveis não-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: PIVOMOF1
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

pertencentes a esta circunscrição.-
PRAZO: 10.06.87.-
JUROS: 9% ao ano.-
GARANTIA: PRIMEIRA HIPOTECA.- Dou fe.-
Cr\$. 2.889,00

smg

Londrina, 13 de fevereiro de 1.981

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: PIVOMOF1
Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=8852/4A=
Matrícula
=8852=

REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

Av.3A/8852: CANCELAMENTO. Conforme carta do credor, datada de Curitiba-Pr, em 02.01.89 hoje arquivada. fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 3/8852, em virtude do pagamento do débito. D/0,600VRC. Dou Fé.

rg*mk Londrina, 12 de janeiro de 1989



80805

1.088 - 37.5111 - LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: PIVOMOF1
Consulta disponível por 30 dias



FICHA
=8852/5=

Matrícula
=8852=

REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

R.4/8852: HIPOTECA. Escrituras Públicas de Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito com Garantias Hipotecárias e Fidejussórias e de Aditamento de 24.03.980 e 30.04.80, de fls. 69 e 51, dos Livros 233-N e 232-N, do 9º Tabelionato de Curitiba-Pr., e de Aditamento a Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito com Garantias Hipotecárias e Fidejussórias de 03.11.980, de fls. 112, do Livro 56-N, do 11º Tabelionato de Curitiba-Pr.-

CREADOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A., CGC nº 76.510.908/0001-07, com sede em Curitiba-Pr.-

DEVEDORA: FLORENÇA - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA., CGC nº 78.027.034/0001-67, com sede nesta cidade.-

INTERVENIENTE: INDUSTRIA CERÂMICA FLORENÇA S/A., CGC nº 77.229.011/0001-72, com sede nesta cidade.-

INTERVENIENTES HIPOTECANTES: ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES, industrial, CIC nº 083.207.809-34 e sua mulher Marilene Utrabo Rodrigues, do lar. brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-

VALOR: Um crédito equivalente a até 40.997ORTN, respeitado o limite de R\$. 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), que será pago em 72 prestações mensais, iguais e sucessivas cada uma, no valor equivalente a 1/72 do principal do crédito, efetuada a conversão das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN em cruzeiros, na data do respectivo pagamento, vencendo-se a primeira em 10.05.982 e obrigando-se a devedora a liquidar com a última em 10.04.988.-

VALOR DO IMÓVEL: Para todos os efeitos de direito, inclusive os do art. 818 do Código Civil: R\$ 95.655.000,00 (noventa e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), inclusive dos imóveis matriculados sob nºs 5481, 5482 e 6158, e imóveis não pertencentes a esta circunscrição.-

PRAZO: 10.04.988.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: PIVOMOF1
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

JUROS: taxa efetiva de 6% ao ano.-
GARANTIA: SEGUNDA HIPOTECA: Dou fé.-

ss/

Londrina, 13 de fevereiro de 1.981

Evandro A. Silva



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: PIVOMOF1
Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=8852/5A=
Matrícula
=8852=

REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

Av.4A/8852: CANCELAMENTO.. Conforme carta do credor, datada de Curitiba-Pr., em 02.01.= 89, hoje arquivada, fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 4/8852, em virtude do = pagamento do débito. D/0,600VRC. Dou Fé.

rg*mk

Londrina, 12 de janeiro de 1989



80805

LIDER = 27.1171 = LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: PIVOMOF1
Consulta disponível por 30 dias



FICHA
=8852/6=

Matrícula
=8852=

REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

R.5/8852: HIPOTECA. Escrituras Públicas de Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito, com Garantias Hipotecárias e Fidejussórias, e de Aditamento, de 24.03.80 e 30.04.80, de fls.183 e 49, dos livros 228-N e 232-N, do 9º Tabelionato de Curitiba-Pr., e de Aditamento a Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito com garantias e Fidejussórias, de 03.11.80, de fls.125, do livro 56-N, do 11º Tabelionato de Curitiba-Pr.
CREADOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A., CGC nº 76.510.908/0001-07, com sede em Curitiba-Pr.-
DEVEDORA: FLORENÇA - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA., CGC nº 78.027.034/0001-67, com sede nesta cidade.-
INTERVENIENTE: INDUSTRIA CERÂMICA FLORENÇA S/A., CGC nº 77.229.011/0001-72, com sede nesta cidade.-
INTERVENIENTES HIPOTECANTES: ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES, industrial, CIC 083.207.809-34, e sua mulher Marilene Utrabo Rodrigues, do lar; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-
VALOR: Um crédito equivalente a até 40.997 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional-ORTN, respeitando o limite de Cr\$ 20.000.000,00(vinte milhões de cruzeiros), pagáveis em 72 prestações mensais, iguais e sucessivas, cada uma no valor equivalente a 1/72, do principal do crédito, efetuada a conversão das ORTN, em cruzeiros, na data do respectivo pagamento, vencendo-se a primeira no dia 10 de maio de 1982, e obrigando os devedores a liquidar com a última, em 10 de abril de 1988.-
VALOR DO IMÓVEL: Para todos os efeitos de direito, inclusive os do Art.818 do Código Civil Brasileiro: Cr\$ 95.655.000,00(noventa e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), inclusive dos imóveis matriculados sob nºs 5481, 5482, e 6158, e em imóveis não pertencentes a esta circunscrição.-
PRAZO: 10.04.88.-
JUROS: Taxa efetiva de 6% ao ano.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: PIVOMOF1
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

GARANTIA: TERCEIRA HIPOTECA.- Dou fé.-

Londrina, 13 de fevereiro de 1981

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: PIVOMOF1
Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=8852/6A=
Matrícula
=8852=

REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

Av. 5A/8852: CANCELAMENTO. Conforme carta do credor, datado de Curitiba-Pr em 02.01.989, hoje arquivada, fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 5/8852, em virtude do pagamento do débito.- D/0,600VRC. Dou Fé.

rg*mk

Londrina, 12 de janeiro de 1989



80805

LIDF nº 27.1171 e LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: PIVOMOF1
Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=8852/7=

Matrícula
-8852=

REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

R.6/8852: PENHORA. Mandado extraído dos Autos nº 03/86 de Ação Fiscal, expedido em 24.11.986 pela 8ª Vara Cível local, hoje arquivado, sendo juiz do feito Dr. Itari Cerqueira Leite.-
EXEQUENTE: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - IAPAS, CGC nº 33.685.108/0113-10 com sede no Distrito Federal-DF.-
EXECUTADA: ADMINISTRADORA MAGGIORI S/C LTDA.-
VALOR: Cz\$ 13.319,50(treze mil, trezentos e nove cruzados e cinquenta centavos).-
DEPOSITARIO: Ary Tristão. D/1,600VRC. Dou Fé.-

rg*

Londrina, 24 de abril de 1987

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



69274

LIDER nº 27.1121 - LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: PIVOMOF1
Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=8852/7A=
Matrícula
=8852=

REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

Av. 6A/8852: CANCELAMENTO. Conforme Ofício nº 469/88 de 27.12.988 da M.M. Juíza de Direito de 8ª Vara Cível desta comarca, Dra Elizabeth Khater, hoje arquivado, foi determinado o cancelamento da penhora registrada sob nº 6/8852. D/O, 450VRC. Dou Fé.-

rg*

Londrina, 02 de janeiro de 1989

Suely de Moura



80483

LIDER - 27.3171 - LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: PIVOMOF1
Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=8852/8=

Matrícula
=8852=

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

R.7/8852: DAÇÃO. Escritura Pública de Dação em Pagamento, de 30.01.1985, de fls. 181 do = livro 21-E, do Tabelionato Distrital de Lerroville, desta comarca.-
 ADQUIRENTE: INDUSTRIA CERAMICA FLORENÇA S/A., CGC nº 77.229.011/0001-72 com sede nesta cidade.-
 TRANSMITENTES: ANGELO CEZAR SIMEAO RODRIGUES, industrial, C.I. RG nº 618.922-Pr e CIC nº= 083.207.809-34 e sua mulher MARILENE UTRABO RODRIGUES, orientadora educacional, C.I. RG = nº 568.036-Pr e CIC nº 515.233.709-63; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-
 INTERVENIENTE ANUENTE: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANA S/A., CGC nº 76.510.908/0001-07 com sede em Curitiba-Pr.-
 VALOR: Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros).-
 QUITAÇÃO FISCAL: Inter Vivos de Cz\$ 10.640,00 pago em 18.06.1987 na agência local do banco código nº 038, conforme guia nº 3049. Apresentou ao tabelionato a Certidão negativa nº 016542/87 expedida em 09.06.1987 pela prefeitura local. D/1,600VRC. Dou Fé.-

rg*

Londrina, 21 de julho de 1987

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



71184

LIDER nº 27.1171 - LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: PIVOMOF1
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=8852/8A=
Matrícula
=8852=

REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

Av.7A/8852: ALTERAÇÃO DE NOME. Conforme fotocópia da Ata da Trigesima Quarta Assembleia Geral Extraordinária, arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 168424 em 11.09.987, acompanhada do respectivo requerimento, hoje arquivados, fica alterada a razão social da firma Industria Cerâmica Florença S/A para "FLORAMICA - INDUSTRIA CERAMICA S/A".D/O,100=VRC. Dou Fé.

rg*mk

Londrina, 13 de janeiro de:1989

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



80835

LIDER = 27.1171 = LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: PIVOMOF1
Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=8852/9=
Matrícula
=8852=

REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

R.8/8852: VENDA E COMPRA. Escritura Pública de Venda e Compra de 18.01.989, de fls.195 do livro 213-N, do 3º Tabelionato local.-
 ADQUIRENTE: JOSE NOBILE, brasileiro, casado com SONIA MARIA OLDEMBERG NOBILE sob o regime de comunhão de bens, comerciante, CI nº 264.895-4-Pr e CIC nº 024.450.269-20, residente e domiciliado nesta cidade.-
 TRANSMITENTE: FLORAMICA - INDUSTRIA CERAMICA S/A., CGC nº 77.229.011/0001-72 com sede = nesta cidade.-
 VALOR: NCz\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros novos).-
 QUITAÇÃO FISCAL: Inter-Vivos de Vivos de Cz\$ 44.000,00 pago em 06.01.989 na agência local, do banco código nº 038, conforme guia nº 11619. Apresentou ao tabelião a Certidão = Negativa nº 048809/88 expedida em 02.01.989 pela prefeitura local, e CND do IAPAS nº 903 066 de 30.11.988 da agência local. D/3,000VRC. Dou Fé.-

rg*

Londrina, 21 de fevereiro de 1989

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



81438

LIDFR - 27.1131 - LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: PIVOMOF1
Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

CNM 083766.2.0008852-73

FICHA
=8.852/10=

Matrícula
=8.852=

REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

R.9/8.852: VENDA E COMPRA. Escritura Pública de Venda e Compra de 06.05.991, de fls. 66,= do Livro 25-N, do Tabelionato Distrital da Warta, desta Comarca.-
ADQUIRENTES: NELSON ARMANDO MARCATI, casado com comunhão de bens com Dalva de Pícoli Marcatti, CI nº 916.525-Pr e CIC nº 074.969.319-34 e RENATO GONÇALO BILIBIO, casado com Magali Simões Garcia Bilibio, CI nº 1.253.651-Pr e CIC nº 237.107.219-20; brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade.-
TRANSMITENTES: JOSÉ NÓBILE, CI nº 264.895-4-Pr e sua mulher SONIA MARIA OLDEMBERG NÓBILE, CI nº 1.860.452-Pr; brasileiros, proprietários, inscritos no CIC nº 024.450.269-20, residentes e domiciliados nesta cidade.-
VALOR: Cr\$ 2.500.000,00(dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).-
QUITACÃO FISCAL: ITBI de Cr\$ 93.600,00 pago em 10.05.991, na agência local do Banco código nº 104, conforme Guia nº 3502/91. Apresentou ao Tabelião a Certidão Negativa nº 31055/91, expedida em 03.05.991, pela Prefeitura local. D/1.050,00 VRC. Dou fé.-

mk*dm*

Londrina, 26 de Julho de 1991

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



96028

continua no verso

Gráfica Ipê Ltda. - Londrina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: PIVOMOF1
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

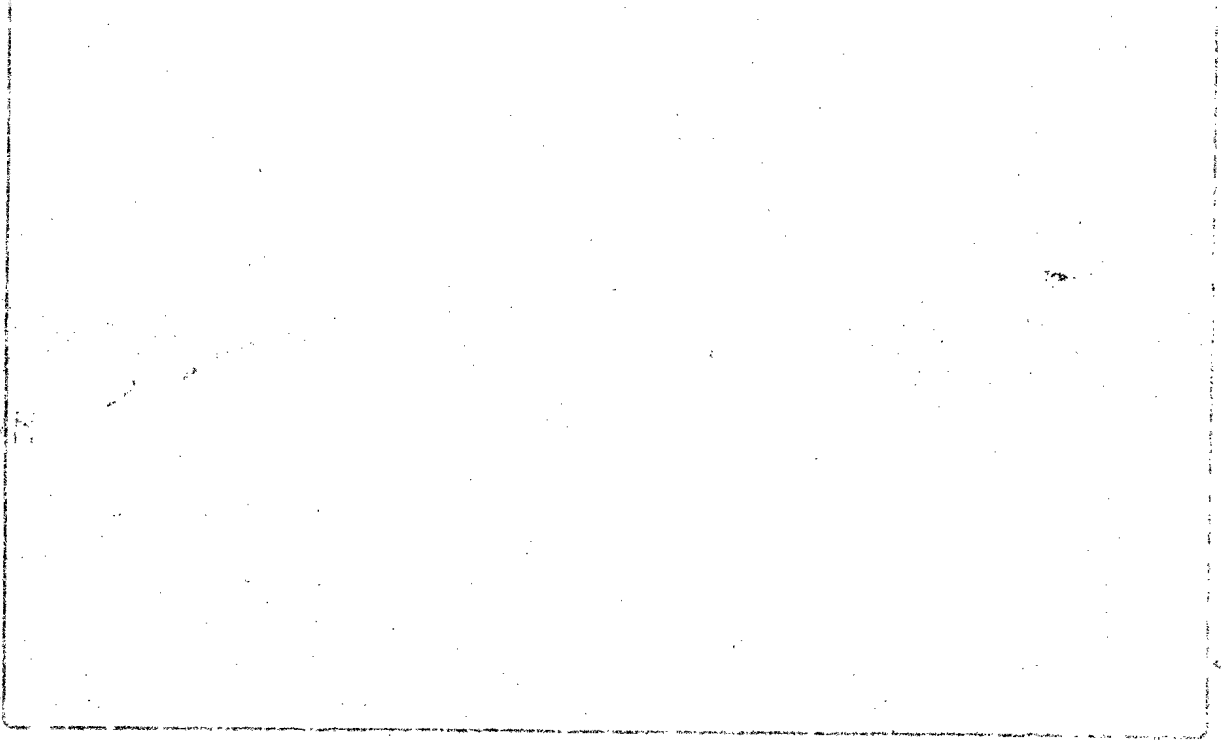
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





ENCERRA-SE O SISTEMA DE NUMERAÇÃO ADOPTADO COM O R.9/8852
E A PARTIR DO PRÓXIMO ATO A NUMERAÇÃO SERÁ O R.18/8.852/
FICHA Nº 19 QUE ORIENTA AO DISPOSTO NO ART. 232 DA L.R.P. E O
ITEM 18.1.7.1 DO CÓDIGO DE NORMAS DA C.G.J.

Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973,
somente é válida com a integridade de páginas e encerramento
ao lado com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6
e o código de verificação do documento: PIVOMOF1
Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
= 19 =

MATRÍCULA
= 8.852 =

REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

R.18/8.852, em 22-setembro-1998. Prenot. 135.477. ARRESTO. Mandado extraído dos Autos nº 77/97 de 20.05.98, do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, hoje arquivado, / sendo Juiz, Dr. Ademir Ribeiro Richter.-
AUTOR: MUNICIPIO DE LONDRINA.-
REU: NELSON ANTONIO MARCATTI.-
VALOR: R\$ 7.160,27 (sete mil, cento e sessenta reais e vinte e sete centavos).-
DEPOSITARIO: Ary Tristão. Dou fé.-

mk
SUELY DE MOURA
JURAMENTADA

Londrina, 22 de setembro de 1998



[Handwritten signature]

Av.19/8.852 - Prenot. 193.553, em 15/08/2006. CANCELAMENTO. Conforme Ofício nº 1043/2006 de 08/08/2006, extraído dos autos nº 77/1997 de Execução Fiscal, do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, hoje arquivado, sendo Juiz de Direito, Dr Marcelo Mazzali, fica cancelado o arresto registrada sob nº 18/8.852. Dou fé. D/513,00 VRC (R\$ 53,86).-

mk
FERNANDA C. IZIQUE VICTORELLI
Escrivente

Londrina, 28 de agosto de 2006



[Handwritten signature]

NOVA LONDRES

SEGUE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: PIVOMOF1
Consulta disponível por 30 dias



MATRÍCULA
=8852=
FICHA
=19=
VERSO

Valide aqui este documento

Av.20/8.852 - Prenot. 222.672, em 12/06/2009. **ATUALIZAÇÃO DE NOME DE RUA.** Conforme declaração contida na Escritura Pública de Venda e Compra de 04.05.1993, de fls 471, do livro 711-N do 2º Tabelionato local, e disposto contido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, fica atualizado o nome da Rua A.Peixoto a que se refere esta matrícula para **Rua Alvarenga Peixoto**. Dou fé. D/60,00 VRC(R\$ 6,30).-

db/rg*

PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
TITULAR

Londrina, 22 de junho de 2009



R.21/8.852 - Prenot. 222.672, em 12/06/2009. **VENDA E COMPRA.** Escritura Pública de Venda e Compra de 04.05.1993, de fls.471, do livro 711-N, do 2º Tabelionato local.-

ADQUIRENTE: CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL, brasileiro, empresário, CI. nº 694.004-8-PR, CPF nº 084.787.409-53, casado com LYGIA MARIA GADDA FADEL, CI nº 879.185-9-PR, CPF nº 993.565.119-34, sob o regime de comunhão universal de bens em 09.01.1976, residente e domiciliado em Londrina-PR.-

TRANSMITENTES: NELSON ARMANDO MARCATTI, comerciante, CI. nº 916.525-PR, CPF nº 074.969.319-34 e sua mulher DALVA DE PICOLI MARCATTI, do lar, CI nº 1.157.090-PR, brasileiros, residentes e domiciliados em Londrina-PR; e RENATO GONÇALO BILIBIO, comerciante, CI. nº 1.253.651-PR, CPF nº 237.107.219-20 e sua mulher MAGALI SIMÕES GARCIA BILIBIO, professora, CI nº 2.134.679-PR, CPF nº 237.107.219-20, brasileiros, residentes e domiciliados em Londrina-PR.-

VALOR: Cr\$ 2.300.000.000,00 (dois bilhões e trezentos milhões de cruzeiros).-

QUITACÃO FISCAL: ITBI de R\$ 3.631,00, pago em 24.03.2008, no Banco Itaú, conforme guia nº 2008/30521. Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa nº 18.169/2008, expedida em 24.03.2008, pela Prefeitura local. Inscrição Municipal nº 02.02.0058.2.0250.0001. Dou fé. D/4.312,00 VRC(R\$ 452,76).-

db/rg*

PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
TITULAR

Londrina, 22 de junho de 2009



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: PIVOMOF1
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha 20
Matrícula 8.852

R.22/8.852 - Prenot. 292.869, em 19/03/2014. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Ofício nº 456/2014-JD de 14.03.2014, extraído dos autos nº 0000548-23.2004.8.16.0112 de Ação Civil Pública, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, hoje arquivado.-

EXEQUENTES: MINISTERIO PUBLICO DO PARANA 1ª PROMOTORIA MARECHAL CÂNDIDO RONDON; SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE; e MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.-

EXECUTADA: LYGIA MARIA GADDA FADEL.-

VALOR: R\$ 29.573,76 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).-

CUSTAS: A receber 1.293,60 VRC (R\$ 203,09). **FUNREJUS:** A receber R\$ 59,15. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme item 16.5.5 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo.

SELO DIGITAL Nº hQXeO.D4idA.uw7ng, Controle:z5VA6.zX3Z. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé.-

fa/lu*   Londrina, 24 de março de 2014
Fernanda C. Izique Victorelli
Escrevente 



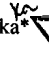
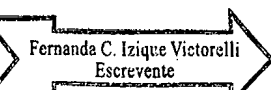
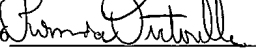
R.23/8.852 - Prenot. 327.468, em 25/02/2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Comunicado do Sistema Mensageiro de 25.02.2016, referente aos autos nº 409-54.2016.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivado.-

AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.-

RÉU: CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL.-

VALOR: Não Consta.-

CUSTAS: A receber. **FUNREJUS:** A receber. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme item 16.5.5 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº onxXO.D4iGs.ub7ng, Controle:zpVA6.zXzy. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé.-

em/ka*   Londrina, 01 de março de 2016 



SEGUE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: PIVOMOF1
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Matrícula
8.852

Ficha
20

verso

R.24/8.852 - Prenot. 330.744, em 19/05/2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 18.05.2016, protocolo nº 201605.1817.00139289-IA-860, referente ao processo nº 00011792020145090513, da 3ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado.-

AUTORA: REBEKA ELIZABETH SALTON BRUNASSI.-

RÉU: CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL.-

VALOR: Não consta.-

CUSTAS: A receber. **FUNREJUS:** A receber. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº v7xwc.zGJ5v.4yf3c, Controle:te98R.UzHFW. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé.-

em/ka*

Fernanda C. Izique Victorelli
Escrevente

Londrina, 24 de maio de 2016



Av.25/8.852 - Prenot. 339.253, em 12/12/2016. **ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS**. Conforme Ofício da Delegacia da Receita Federal do Brasil - DRF - Londrina expedido em 16.09.2016, referente a requisição nº 16.00.03.33.82, hoje arquivado, o imóvel foi arrolado perante a Receita Federal, como vinculado ao Processo Fiscal nº 11634.720518/2016-07, devendo sua alienação ou oneração ser comunicada a Receita Federal, no prazo de 48 horas, constando como contribuinte **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF nº 084.787.409-53. **SELO DIGITAL** Nº Xbwm2.teGvM.Nqf3c, Controle:teevR.LXykZ. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou Fé.-

em/ka/fg/wi*

Fernanda C. Izique Victorelli
Oficial Designada

Londrina, 13 de janeiro de 2017



SEGUE →

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **PIVOMOF1**
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
21

Matrícula
8.852

R.26/8.852 - Prenot. 340.018, em 02/01/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Ofício nº 2854/2016 de 14.12.2016, extraído dos autos nº 5000449-90.2016.8.16.0000, de Ação Cautelar da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, hoje arquivado.-

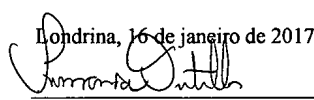
AUTOR: ESTADO DO PARANÁ.-

RÉ: LYGIA MARIA GADDA FADEL e CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL.-

VALOR: Até o valor do débito comprovado de R\$ 3.879.318,90 (três milhões oitocentos e setenta e nove mil trezentos e dezoto reais e noventa centavos).-

CUSTAS: A receber 1.293,60 VRC (R\$ 235,43). **FUNREJUS:** A receber R\$ 5.344,68. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 491 § 2º do Código de Normas do Foro Extrajudicial, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº Pbwpd.teG5v.Xef3c, Controle:tej8R.oLjvX. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé.-

em/ka/wi*  Fernanda C. Izique Victorelli
Oficial Designada

Londrina, 16 de janeiro de 2017




R.27/8.852 - Prenot. 341.010, em 30/01/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 30.01.2017, protocolo nº 201701.3010.00232631-IA-010, referente ao processo nº 107912014673090000, da 6ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado.-

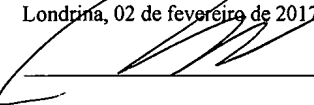
AUTORA: MARCIA REGINA DA SILVA BASDÃO.-

RÉU: CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL, CPF nº 084.787.409-53.-

VALOR: Não consta.-

CUSTAS: 630,00 VRC (R\$ 114,66). **FUNREJUS:** R\$ 28,66. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº k3FY0.uLCvM.t9f3c, Controle:te4vR.QEKVv. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé.-

ka*  CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI
Titular

Londrina, 02 de fevereiro de 2017




SEGUE 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: PIVOMOF1
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Matrícula
8.852

Ficha
21
verso

R.28/8.852 - Prenot. 346.162, em 11/05/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Comunicado do sistema mensageiro de 10.05.2017, referente a decisão interlocutória de 08.05.2017, extraído dos autos nº 536-55.2016.8.16.0090, de Cautelar Fiscal, do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ibiporã-PR, hoje arquivado.-

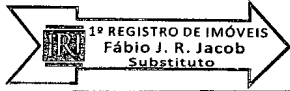
AUTOR: ESTADO DO PARANÁ.-

RÉU: CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL, CPF nº 084.787.409-53 e LYGIA MARIA GADDA FADEL, CPF nº 993.565.119-34.-

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).-

CUSTAS: A receber 1.293,60 VRC (R\$ 235,43). **FUNREJUS:** A receber R\$ 200,00. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. Dou fé.-

bb*



Londrina, 16 de maio de 2017

[Handwritten signature]



R.29/8.852 - Prenot. 346.242, em 15/05/2017. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 12.05.2017, protocolo nº 201705.1214.00284713-IA-700, referente ao processo nº 500645679.2017.1047001, da 7ª Vara Federal de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL, CPF nº 084.787.409-53 **VALOR:** Não consta. **CUSTAS:** 630,00VRC - R\$ 114,66. **FUNREJUS:** R\$ 28,66. Conforme artigo 555 do Código de Normas, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Dou fé.-

rt*



Londrina, 22 de maio de 2017

[Handwritten signature]



SEGUE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: PIVOMOF1
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
22

Matrícula
8.852

Av.30/8.852 - Prenot. 348.533, em 29/06/2017. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 28.06.2017, protocolo nº 201706.2817.00312008-IA-061, referente ao processo nº 10356201301909000, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**. **CUSTAS**: 315,00VRC - R\$ 57,33. **FUNREJUS**: R\$ 14,33. Conforme artigo 555 do Código de Normas, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Dou fé.-

am*

LUANA HEPP
Escrevente

Londrina, 03 de julho de 2017

Luana Hepp



Av.31/8.852 - Prenot. 349.763, em 27/07/2017. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 27.07.2017, protocolo nº 201707.2711.00329756-IA-051, referente ao processo nº 00007610220145090863, da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**. **CUSTAS**: 315,00 VRC - R\$ 57,33. **FUNREJUS**: R\$ 14,33. Conforme artigo 555 do Código de Normas, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Dou fé.-

bb*

LUANA HEPP
Escrevente

Londrina, 28 de julho de 2017

Luana Hepp



Av.32/8.852 - Prenot. 351.778, em 13/09/2017. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 13.09.2017, protocolo nº 201709.1313.00360042-IA-670, referente ao processo nº 00001091420165090863, da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF nº 084.787.409-53. **CUSTAS**: 315,00 VRC - R\$ 57,33. **FUNREJUS**: R\$ 14,33. Conforme artigo 555 do Código de Normas, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Dou fé.-

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: PIVOMOF1
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





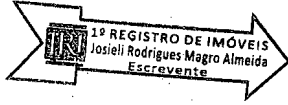
Valide aqui este documento

Matrícula
8.852

Ficha
22
verso

emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Dou fé.-

bb*



Londrina, 15 de setembro de 2017

Josieli Rodrigues Magro Almeida



Av.33/8.852 - Prenot. 353.240, em 20/10/2017. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 19.10.2017, protocolo nº 201710.1916.00386007-IA-860, referente ao processo nº 0011300201551309007, da 3ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF nº 084.787.409-53. **CUSTAS**: 315,00 VRCext (R\$ 57,33). **FUNREJUS**: R\$ 14,33. Conforme artigo 555 do Código de Normas, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Dou fé.-

nm*



Londrina, 24 de outubro de 2017

Josieli Rodrigues Magro Almeida



Av.34/8.852 - Prenot. 362.231, em 25/05/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 25.05.2018, protocolo nº 201805.2514.00518166-IA-109, referente ao processo nº 00007610220145090863, da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF 084.787.409-53. Dou fé. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$ 121,59). Funrejus: R\$ 30,40. ISS: R\$ 2,43. Fadep: R\$ 6,08. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, as custas deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo.-

fm*



Londrina, 01 de junho de 2018

Francisco Salles de Camargo L. Neto



SEGUIR →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: PIVOMOF1
Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
23
Matrícula
8.852

Av.35/8.852 - Prenot. 364.336, em 16/07/2018. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 16.07.2018, protocolo nº 201807.1615.00284280-IA-920, referente ao processo nº 0005365520168160090, da Vara Cível e da Fazenda Pública de Ibiporã-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF nº 084.787.409-53 e **LYGIA MARIA GADDA FADEL**, CPF nº 993.565.119-34. Dou fé. Emolumentos: a receber 630,00 VRCext (R\$ 121,59). Funrejus: a receber R\$ 30,40. ISS: a receber R\$ 2,43. Fadep: a receber R\$ 6,08. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, as custas deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo.-

bb*  Londrina, 23 de julho de 2018 

Av.36/8.852 - Prenot. 380.749, em 13/08/2019. **BLOQUEIO JUDICIAL**. Conforme Comunicado do Sistema Mensageiro de 12.08.2019 e Decisão de 03.06.2019, referente Processo nº 0000536-55.2016.8.16.0090 de Cautelar Fiscal, da Vara Cível e da Fazenda Pública de Ibiporã-PR, hoje arquivado, sendo requerente ESTADO DO PARANÁ, e sendo requeridos BRAZIL PERFIS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 11.010.524/0001-80; BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA - EPP, CNPJ nº 02.264.865/0001-90; CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL, CPF nº 084.787.409-53; CONQUISTA ARMAZÉNS GERAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 22.197.371/0001-48; CONQUISTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA, CNPJ nº 08.209.081/0001-46; DANIELA CAMPOS DE LIMA SANTOS, CPF nº 869.158.949-34; DENNY ROGERS LIMA DOS SANTOS, CPF nº 058.187.419-66; GOL ADMINISTRADORA DE BENS S/A, CNPJ nº 14.391.332/0001-59; IBITRANS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA, CNPJ nº 72.366.727/0001-06; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS NACIONAL LTDA - EPP, CNPJ nº 02.409.880/0001-80; IRAN CAMPOS DOS SANTOS, CPF nº 223.080.679-34; J.C. LIMA & CIA LTDA, CNPJ nº 78.790.037/0001-58; JOHANN DIEGO LIMA DOS SANTOS, CPF nº 037.702.949-12; JAIR CRISTANTE, CPF nº 276.655.779-20; LUIZ CESAR RIBEIRO, CPF nº 329.750.319-04; LUIZ HENRIQUE PINTO FADEL, CPF nº 030.042.539-25; LYGIA MARIA GADDA FADEL, CPF nº 993.565.119-34; PVC BRASIL INDÚSTRIA E TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ nº 81.428.187/0001-20; PEDRO HENRIQUE PINTO FADEL, CPF nº 879.741.189-20, foi determinado o **BLOQUEIO** do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da causa perfaz o montante de R\$ 100.000,00. Dou fé. **Custas e Funrejus**: Isentos conforme sentença proferida, razão pela qual a averbação do bloqueio perante a Serventia de Imóveis deverá

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: PIVOMOF1
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

Matrícula
8.852

Ficha
23
verso

ser independente do pagamento de emolumentos.

eln*



Londrina, 20 de agosto de 2019



Ercílio Lucas Neto

Av.37/8.852 - Prenot. 382.819, em 23/09/2019. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade e do Detalhamento da Ordem, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 20.09.2019, protocolo nº 201909.2016.00938961-IA-650, referente ao processo nº 00011560420145090019, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF nº 084.787.409-53. Emolumentos: a receber 630,00 VRCext (R\$ 121,59). Funrejus: a receber R\$ 30,40. ISS: a receber R\$ 2,43. Fadep: a receber R\$ 6,08. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, as custas deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Londrina, 27 de setembro de 2019. Dou fé. *Ercílio Lucas Neto* Ercílio Lucas Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av-38/8.852 - Prenot. 386.727, em 11/12/2019. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 11.12.2019 (09:22:07), protocolo nº 201912.1109.01018011-IA-240, referente ao processo nº 00001383020175090863, da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF nº 084.787.409-53. Emolumentos: a receber 630,00 VRCext (R\$ 121,59). Funrejus: a receber R\$ 30,40. ISS: a receber R\$ 2,43. Fadep: a receber R\$ 6,08. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, as custas deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Londrina, 13 de dezembro de 2019. Dou fé. *Ercílio Lucas Neto* Ercílio Lucas Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.39/8.852 - Prenot. 386.797, em 12/12/2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000 averba-se para constar que as custas referentes a Av.32 é de 630,00VRCext - R\$ 121,59. ISS: R\$ 2,43. Funrejus: R\$ 30,39. Fadep: R\$ 6,08, e não como constou e Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, da Central Nacional

Continua na ficha 24

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **PIVOMOF1**
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



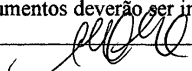


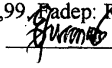
Valide aqui
este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
24

Matrícula
8.852

de Indisponibilidade de Bens, de 12.12.2019, protocolo nº 201912.1212.01020063-TA-920, referente ao processo nº 00001091420165090863, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, hoje arquivado, fica cancelada a Indisponibilidade averbada sob nº **32/8.852**. Emolumentos a receber: 315,00 VRCext (R\$ 60,80). ISS: R\$ 1,22. Fadep: R\$ 3,04. Funrejus: Isento do recolhimento da Guia Funrejus, conforme Lei nº 12.216 de 15.07.1998, art. 3º, inciso VII, letra b, item 19. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Londrina, 16 de dezembro de 2019. Dou fé.  Nathan Martins Lemes - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.40/8.852 - Prenot. 401.311, em 12/11/2020. **PENHORA**. Conforme termo de penhora e depósito emitido em 30.11.2019 e mandado de averbação emitido em 01.12.2016, ambos pela 43ª Vara Cível da Cidade e Comarca de São Paulo-SP, extraídos dos autos nº **1020751-26.2016.8.26.0100** de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente **BANCO FIBRA S/A**, CNPJ nº 58.616.418/0001-08 e executados **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF nº 084.787.409-53 e **IRAN CAMPOS DOS SANTOS**, CPF nº 223.080.679-34, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Depositário fiel: Não consta. Valor da execução em 01.12.2019: **R\$ 2.711.631,92 (dois milhões e setecentos e onze mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)**. Funrejus nº 41446707-6 (14000000006261612-4) pago em 10.11.2020 no valor de R\$ 5.423,26. Emolumentos: 1293,60 VRCext (R\$ 249,66). ISS: R\$ 4,99. Fadep: R\$12,48. Funarpen: R\$4,67. Selo: 0186905CVAA000000015020E. Londrina, 30 de novembro de 2020. Dou fé.  Ercilio Lucas Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (db)

Av.41/8.852 - Prenot. 408.777, em 09/04/2021. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 09/04/2021 (10:57:33) protocolo nº. 202104.0910.01567341-IA-450, referente ao processo nº. **00002961020135090513**, da 3ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF nº 084.787.409-53. Emolumentos: a receber 630,00 VRCext (R\$136,71). Funrejus: a receber R\$34,18. ISS: a receber R\$2,73. Fundep: a receber R\$6,84. Funarpen: Isento. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Selo: 0186905MJAA0000000189321E. Londrina, 16 de abril de 2021. Dou fé.

Continua no verso.

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao selo com o selo respectivo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6**
e o código de verificação do documento: **PIVOMOF1**
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

Matrícula
8.852

Ficha
24
verso

Bruno Queiroz Bobroff - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.42/8.852 - Prenot. 431.930, em 26/04/2022. **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora de Imóvel (mov. 100.1) expedido em 15.03.2022, extraído do processo nº. **0004286-60.2019,8.16.0090** de Cumprimento Provisório de Sentença, da Vara Cível de Ibiçara-PR, em que é exequente: **TAIPA SECURITIZADORA S/A** e executado: **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, hoje arquivado, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Depositário fiel: Depositário Público. Valor da execução em 15.03.2022: **R\$ 719.000,00 (setecentos e dezenove mil reais)**. Funrejus nº 49714308-1 (14000000008050591-6) pago em 06/05/2022 no valor de R\$1.438,00. Emolumentos: 1.293,60 VRCext (R\$318,23). ISS: R\$6,36. Fundep: R\$15,91. Funarpen: R\$5,95. Selo: F690V.5nqPG.smbsI-D5rsx.TyLVT. Londrina, 09 de maio de 2022. Dou fé.

Débora Barbosa Rodrigues - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.43/8.852 - Prenot. 431.484, em 19/04/2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Conforme art. 213, I, "a", da Lei 6015/1973, averba-se para constar que no R.26/8852 supra o valor dos emolumentos devidos são 630,00 VRCext (R\$154,98); Funrejus: R\$38,75; ISS: R\$3,10 e Fundep: R\$7,75, e não como constou anteriormente. Conforme comunicado do sistema mensageiro enviado em 18.06.2019 (mov. 1.276) expedido em 09.12.2019, extraído do processo nº. **5000449-90.2016.8.16.0000** da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, hoje arquivado, averba-se o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto do **R.26**. Referente o registro da indisponibilidade foram pagos os emolumentos no valor de 630,00 VRCext (R\$154,98), Funrejus no valor de R\$38,75; ISS no valor de R\$3,10 e Fundep no valor de R\$7,75. **Custas do presente ato**: Emolumentos: 315,00 VRCext (R\$77,49). Funrejus: R\$19,37. ISS: R\$1,55. Fundep: R\$3,88. Funarpen: Isento. Selo: F690V.5nqPG.sm7sl-D5Q38.TyLVd. Londrina, 10 de maio de 2022. Dou fé.

Av.44/8.852 - Prenot. 447.621, em 30/01/2023. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 30.01.2023 (14:03:04) protocolo nº. 202301.3014.02534233-IA-510, referente ao

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **PIVOMOF1**
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

CNM 083766.2.0008852-73

FICHA

25

MATRICULA

8.852

processo nº. **00014517520135090019**, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF nº. 084.787.409-53. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, as custas deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus: R\$38,75. ISS: R\$3,10. Fundep: R\$7,75. Funarpen: Isento. Selo: F690J.FTqPF.zCY9k-49xTU.ejMMW. Londrina, 01 de fevereiro de 2023. Dou fé. *[Assinatura]* Francisco Salles de Camargo Leite Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.45/8.852 - Prenot. 454.204, em 05/06/2023. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 02/06/2023 (16:21:28), protocolo nº. 202306.0216.02740430-IA-580, referente ao processo nº. 0001321-49.2017.5.09.0018, da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF nº.084.787.409-53. Conforme SEI n. 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus deverão ser incluídas nas despesas da conta de liquidação do processo. Emolumentos: a receber 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus: a receber R\$38,75. ISS: a receber R\$3,10. Fundep: a receber R\$7,75. Funarpen: a receber R\$8,00. Selo: SFRI2.X5Epv.Mc4Oe-nUKJW.F690q. Londrina, 09 de junho de 2023. Dou fé. *[Assinatura]* Raquel da Graça Gomes - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.46/8.852 - Prenot. 457.411, em 03/08/2023. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 02/08/2023 (16:40:30) protocolo nº. 202308.0216.02843875-IA-500, referente ao processo nº. **00001591620175090019**, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF nº.084.787.409-53. Emolumentos: A receber 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus: A receber R\$38,75. ISS: A receber R\$3,10. Fundep: A receber R\$7,75. Funarpen: A receber R\$8,00. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Selo: SFRI2.c5Epv.Fe3vs-MrNI6.F690q. Londrina, 09 de agosto de 2023. Dou fé. *[Assinatura]* Nathan Martins Lemes - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **PIVOMOF1**
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

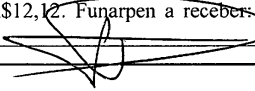
CNM 083766.2.0008852-73

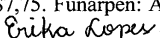
MATRICULA

8.852

FICHA

25 VERSO

R.47/8.852 - Prenot. 458.438, em 18/08/2023. **PENHORA**. Conforme o termo de penhora (fls. 1.066), datado de 18.08.2023, referente ao processo trabalhista nº **0001321-49.2017.5.09.0018** pela 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, em que é **reclamante ANTONIO DOS SANTOS**, e **reclamado CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL** (CPF nº 084.787.409-53) e outros, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 18.08.2023: **RS\$35.764,05** (trinta e cinco mil e setecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos). Depositário fiel: Conforme consta no aludido termo de penhora fica nomeado como depositário fiel a parte executada. As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Emolumentos a receber: 985,50 VRCext (R\$242,43). Funrejus a receber: R\$ 71,53. ISS a receber: R\$4,85. Fundep a receber: R\$12,12. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFRI2.x5Qdv.MO33Z-Gq2IL.F690q. Londrina, 24 de agosto de 2023. Dou fé.  João Pedro Ferreira de Souza - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (fe)

Av.48/8.852 - Prenot. 459.817, em 14/09/2023. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 14/09/2023 às 10:15:16, protocolo nº. 202309.1410.02925810-IA-420, referente ao processo nº. **00013410320145090129**, da 8ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF: 084.787.409-53. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus deverão ser incluídas nas despesas da conta de liquidação do processo. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus: A receber R\$38,75. ISS: A receber R\$3,10. Fundep: A receber R\$7,75. Funarpen: A receber R\$8,00. Selo: SFRI2.45ITv.MCIQo-kHkM4.F690q. Londrina, 20 de setembro de 2023. Dou fé.  Erika Lopes. Erika Carolina Lopes da Silva - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.49/8.852 - Prenot. 470.425, em 25/03/2024. **ARROLAMENTO FISCAL**. Conforme requisição nº 24.00.00.33.27, emitida pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Londrina-PR, datada de 15/03/2024, oriunda do Processo nº **11634.720518/2016-07**, tendo como contribuinte **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF nº.084.787.409-53, averba-se para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi **ARROLADO** pela Receita Federal do Brasil. **A alienação ou oneração do imóvel**

Continua na ficha 26

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **PIVOMOF1**
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM 083766.2.0008852-73

1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

FICHA

26

MATRICULA

8.852

desta matrícula deverá ser comunicada à Receita Federal no prazo de 48 horas. Funrejus isento conforme artigo 3º, VII, b, 19 da Lei Estadual nº. 12.216/1998. Conforme artigo 64, § 5º da Lei 9.532/1997, o presente ato foi realizado independentemente do pagamento de custas. Funarpen: Isento. Selo: SFRII.yJYFP.MyU2y-YrJL9.F690q. Londrina, 01 de abril de 2024. Dou fé. *Marcia* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Nathan Martins Lemes - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.50/8.852 - Prenot. 478.323, em 07/08/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 07/08/2024 10:14:39 protocolo nº. 202408.0710.03495728-IA-400, referente ao processo nº. **00001848520205090322**, da 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL** CPF nº.084.787.409-53. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus: R\$43,63. ISS: R\$3,49. Fundep: R\$8,73. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFRI2.F5WZv.MDILK-HGKMj.F690q. Londrina, 13 de agosto de 2024. Dou fé. *Marcia* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Heloisa Lorenço Alda - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.51/8.852 - Prenot. 478.462, em 09/08/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 08/08/2024 22:14:48 protocolo nº. 202408.0822.03501737-IA-570, referente ao processo nº. **00003299020175090664**, da 5ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL** CPF nº.084.787.409-53. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus a receber: R\$43,63. ISS a receber: R\$3,49. Fundep a receber: R\$8,73. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFRI2.F5mZv.MDILK-uGZMj.F690q. Londrina, 14 de agosto de 2024. Dou fé. *Marcia* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Heloisa Lorenço Alda - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

SEGUIE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **PIVOMOF1**
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRICULA

8.852

FICHA

26 VERSO

CNM 083766.2.0008852-73

Av.52/8.852- Prenot. 480.919, em 18/09/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 18/09/2024 (08:56:53) protocolo nº. 202409.1808.03585783-IA-870, referente ao processo nº. **00003237820175090019**, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF nº.084.787.409-53. Conforme SEI n. 0023558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e a receita devida ao Funrejus deverão ser incluídas nas despesas para liquidação ao final do processo. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus a receber: R\$43,63. ISS a receber: R\$3,49. Fundep a receber: R\$8,73, Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFR12.a5oOv.MeIAY-TNHMM.F690q. Londrina, 25 de setembro de 2024. Dou fé. *Marcia* Márcia de Lima Rodrigues Neves - Escrevente Operacional. Heloisa Lorenço Alda - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.53/8.852- Prenot. 484.603, em 22/11/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 21/11/2024 (16:54:11) protocolo nº. 202411.2116.03712652-IA-180, referente ao processo nº. **00042866020198160090**, da Vara Cível e da Fazenda Pública de Ibiporã-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF nº.084.787.409-53. Conforme SEI n. 0023558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e a receita devida ao Funrejus deverão ser incluídas nas despesas para liquidação ao final do processo. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus a receber: R\$43,63. ISS a receber: R\$3,49. Fundep a receber: R\$8,73, Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFR12.h5kVv.MLIb6-DzUMk.F690q. Londrina, 29 de novembro de 2024. Dou fé. *Marcia* Márcia de Lima Rodrigues Neves - Escrevente Operacional. Carolina Balbo da Rocha - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.54/8.852- Prenot. 487.239, em 16/01/2025. **PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS**. Averba-se o pagamento dos emolumentos referentes à averbação de indisponibilidade de bens objeto da **Av.53** no valor de 630,00VRCext (R\$174,51); ISS: R\$3,49; Funrejus: R\$43,63; Fadep: R\$8,73; Funarpen: 8,00. Referentes ao presente ato: Emolumentos: Isento do recolhimento conforme art. 3º, III, da Lei nº 10.169/2000. Funarpen: Isento. Selo: SFR11.MJtNP.dxrRC-hHKOK.F690q. Londrina, 21 de janeiro de 2025. Dou fé. *Marcia* Márcia de Lima Rodrigues Neves - Escrevente

Continua na ficha 27

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **PIVOMOF1**
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM 083766.2.0008852-73

1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

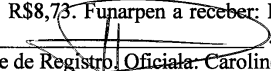
FICHA

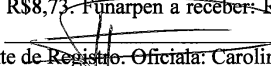
27

MATRICULA

8.852

Operacional. Carolina Balbo da Rocha - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.55/8.852- Prenot. 496.895, em 09/07/2025. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 08/07/2025 às 16:31:31 protocolo nº. 202507.0816.04117364-IA-283, referente ao processo nº. **00100301920155090673**, da 06ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF nº.084.787.409-53. Conforme SEI n. 0023558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e a receita devida ao Funrejus deverão ser incluídas nas despesas para liquidação ao final do processo. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus a receber: R\$43,63. ISS a receber: R\$3,49. Fundep a receber: R\$8,73. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFR12.T5RWv.OG3MN-TAEIX.F690q. Londrina, 16 de julho de 2025. Dou fé.  João Pedro Ferreira de Souza - Escrevente de Registro. João Pedro Ferreira de Souza - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (gr)

Av.56/8.852- Prenot. 497.406, em 16/07/2025. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 16/07/2025 às 11:27:28 protocolo nº. 202507.1611.04133296-IA-733, referente ao processo nº. **00000977820145090019**, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF nº.084.787.409-53. Conforme SEI n. 0023558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e a receita devida ao Funrejus deverão ser incluídas nas despesas para liquidação ao final do processo. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus a receber: R\$43,63. ISS a receber: R\$3,49. Fundep a receber: R\$8,73. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFR12.T5MWv.OG3MN-GA3IX.F690q. Londrina, 21 de julho de 2025. Dou fé.  João Pedro Ferreira de Souza - Escrevente de Registro. Raquel da Graça Gomes - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.57/8.852- Prenot. 505.194, em 26/11/2025. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 25/11/2025 às 15:27:24 protocolo nº 202511.2514.04393508-IA-222, referente ao processo nº **00002025020175090019**, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, averba-se para constar que foi declarada a

Continua no verso

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **PIVOMOF1**
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRICULA

8.852

FICHA

27 VERSO

CNM 083766.2.0008852-73

INDISPONIBILIDADE dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL** (CPF:084.787.409-53). Conforme SEI n. 0023558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e a receita devida ao Funrejus deverão ser incluídas nas despesas para liquidação ao final do processo. Emolumentos a receber: 630,00 VRCEXT (R\$174,51). Funrejus a receber: R\$43,63. ISS a receber: R\$3,49. Fundep a receber: R\$8,73. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFR12.G5Wav.MK1MC-43dMf.F690q. Londrina, 01 de dezembro de 2025. Dou fé. *[Assinatura]* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Mayara Silveira Ferraz - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (alb)

Av.58/8.852- Prenot. 513.727, em 28/04/2026. **AÇÃO DE EXECUÇÃO/COBRANÇA**. Conforme Decisão judicial (mov. 546.1) emitida em 01/12/2025, e Decisão (mov. 551.1), expedido em 25/04/2026, pela Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon/PR, fica averbado para constar a **existência da ação de Cumprimento de sentença, autos nº. 0000548-23.2004.8.16.0112, tendo como exequentes MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ (CNPJ 78.206.307/0001-30), MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR, SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR, e executados BRAZIL SANEAMENTO BASICO LTDA - EPP (CNPJ nº 02.264.865/0001-90), DARCI ERVINO SCHITZ (CPF nº 368.282.389-15), GERSON LUIZ DA SILVA, LYGIA MARIA GADDA FADEL (CPF nº 993.565.119-34), LIRIA ARNHOLD CENTENARO, ROGERIO ERNESTO GRENZEL**. Valor da execução em 25/04/2026: **R\$376.186,86** (trezentos e setenta e seis mil e cento e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Emolumentos e Funrejus isentos conforme art. 18 da Lei n. 7.347/85. Selo: SFR11.XJoJP.FyrKq-76aOW.F690p. Londrina, 30 de abril de 2026. Dou fé. *[Assinatura]* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Giovanna Araújo Alves - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE LONDRINA-PR

A presente certidão, referente à matrícula nº 8.852, do Registro Geral deste Ofício, foi emitida de forma automática, sem necessidade de intervenção humana, com aplicação de recursos digitais que garantem sua autenticidade e validade em todo o território nacional, nos termos do § 1º do Art. 19 da Lei 6.015/73. Este documento conta com assinatura digital, QR Code, marca d'água, hash de validação e carimbo de tempo, assegurando a integridade e rastreabilidade da informação. Dou fé. R\$ 45,19 Selo: R\$ 10,00. Funrejus: R\$ 11,32. ISS: R\$0,93. Fundep: R\$ 2,25.

Londrina, 15 de maio de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
MP 2.200-2/2001

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR12.q5fV.mArcM

5oqO3.F690p

Consulte os dados do selo em:

consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF2HP-45QF3-9MS2P-D7SZH>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6

e o código de verificação do documento: **PIVOMOF1**

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMOVEIS DO 1.º OFÍCIO

COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

Ficha

=5481/1=

Matricula

=5481=

Valide aqui este documento

MATRICULA Nº: 5481.- **DATA:** 20 de janeiro de 1977.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data nº 01 (um), da quadra nº 07 (sete), com 472,75 m2, do Lago = Parque, desta cidade, com as seguintes divisas: "Frente para a Rua Tomaz A. Gonzaga, numa largura de 19,83 metros; de um lado, com a data nº 02, numa extensão de 25,00 metros; de outro lado, com uma viela, numa extensão de 25,00 metros; e, aos fundos, com a data nº 28, numa largura de 17,99 metros".-
BENEFITARIAS: Não há.-
PROPRIETÁRIO: ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES, brasileiro, casado, industrial, CIC nº 083. = 207.809, residente e domiciliado nesta cidade.-
REGISTRO ANTERIOR: 29.971, deste Ofício. Dou fé.-

rm/

Londrina, 20 de janeiro de 1977

MARINALDA Q. SEGANTIN - Empr. Juram.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVRF3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: LHSGUJOT
 Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO

COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

Ficha
=5481/2=
Matricula
=5481=

Valide aqui este documento

R.1/5481: CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL. Instrumento particular emitido em Curitiba, em 28 de dezembro de 1976, arquivado por cópia.-
CREADOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S.A., CGC nº 76.510.908/0001-07, com sede em Curitiba-Pr.-
DEVEDORA: FLORENÇA - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CGC nº 78.644.366/0001-90, com sede nesta cidade.-
AVALISTAS E INTERVENIENTES HIPOTECANTES: ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES, CIC nº 083.207.809 e sua mulher Marilene Utrabo Rodrigues, do lar e FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO, solteiro maior, CIC nº 609.010.128; eles industriais; todos brasileiros, residentes nesta cidade.-
VALOR: Cr\$ 10.026,144,00 (dez milhões, vinte e seis mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros), equivalentes em 28.12.976, a 55.800 ORTN, pagáveis em 72 prestações mensais, cada uma delas no valor de 1/72 do principal do crédito, expresso em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, convertidas em cruzeiros na data do respectivo pagamento, vencendo-se a primeira em 10.02.979 e a última em 10.01.985.-
VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Curitiba, em 10 de janeiro de 1985.-
JUROS: 5% ao ano.-
GARANTIA: HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, inclusive dos imóveis matriculados sob nºs = 693, 694 e 5482. Faz parte da garantia imóveis não pertencentes a esta circunscrição.-
QUITAÇÃO FISCAL: C.Q. do INPS nº 874085, de 20.01.977, da agencia local, arquivado nesta data.
OBSERVAÇÃO: A presente cedula foi registrada tambem sob nº 622, no Registro Auxiliar, nesta data. Dou fé.-
 Cr\$150,00.-
 rm/

Londrina, 20 de janeiro de 1977

Marinalva Q. Segantin
 MARINALVA Q. SEGANTIN-Empr. Juraca.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVR3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: LHSGUJOT
 Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=5481/2A=

Matrícula
=5481=

REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

Av. 1A/5481: CANCELAMENTO. Conforme autorização contida no Aditivo datado de Curitiba-Pr., em 03.11.980, arquivado por cópia, foi autorizado o cancelamento da cédula registrada sob nº 1/5481. Dou fe.-

Londrina, 13 de fevereiro de 1.981

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVRF3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: **LHSGUJOT**
Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

Ficha
=5481/3=
Matricula
=5481=

REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

R.2/5481: HIPOTECA. Escritura Pública de Contrato de Prestação de Garantia, com Contra-Garantias Hipotecária e Fidejussória de 16.12.977, de fls. 03, do Livro 160-N, do 3º Tabelionato local e Escritura Pública de Aditamento, Retificação e Ratificação ao Contrato de Prestação de Garantia, com Contra Garantias Hipotecárias e Fidejussórias de 25.01.978, de fls. 146, do Livro 324N/A, do 5º Tabelionato de Curitiba-PR.-

CREADOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A., CGC nº 76.510.908/0001-07, com sede em Curitiba-PR.-

DEVEDORA: INDUSTRIA CERÂMICA FLORENÇA S/A., CGC nº 77.229.011/0001-72, com sede nesta cidade.-

INTERVENIENTES HIPOTECANTES: ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES, industrial, CIC nº 083.207.80934 e sua mulher Marilene Utrabo Rodrigues, do lar; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-

VALOR: U\$ 600.000,00 (seiscentos mil dólares), equivalentes, em 16.12.977 a Cr\$ 9.480.000,00 (nove milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), como contra garantia da fiança prestada pelo credor em favor da devedora perante o Banco do Brasil S.A.-

PRAZO: 15 de dezembro de 1.978.-

JUROS: Não há.-

GARANTIA: SEGUNDO GRAU, inclusive outros imóveis.-

QUITAÇÃO FISCAL: C.Q. do INPS nº 496.766, de 24.01.978, da agencia local. Dou fé.-

rm/

Londrina, 23 de fevereiro de 1978



[Handwritten signature]



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVRF3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: LHSGUJOT
Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=5481/3A=
Matrícula
=5481=

REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

AV.2A/5481: **CANCELAMENTO**. Conforme Carta do credor datada de Curitiba-Pr., em 02.02.81, = hoje arquivada, fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 2/5481, em virtude do pagamento do débito.- Dou fé.-

smg-*

Londrina, 03 de fevereiro de 1981

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVRF3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: LHSGUJOT
Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO

COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

Ficha
=5481/4=

Matricula
=5481=

Valide aqui este documento

R.3/5481: HIPOTECA. Escrituras Públicas de Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito, com Garantias Hipotecárias e Fidejussórias e de Aditamento a Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito de 10.02.978 e 15.02.978, de fls. 01 e 15, respectivamente, do Livro 330N/A, do 5º Tabelionato de Curitiba-PR.-

CREADOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A., CGC nº 76.510.908/0001-07, com sede em Curitiba-PR.-

DEVEDORES: FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO, CIC nº 609.010.128-15 e sua mulher Joseli Mara Boneto Rodrigues, engenheira agrônoma, CIC nº 299.562.859-00; ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES, CIC nº 083.207.809-34 e sua mulher Marilene Utrabo Rodrigues, do lar; eles industriais; todos brasileiros, residentes nesta cidade.-

INTERVENIENTE: INDÚSTRIA CERÂMICA FLORENÇA S.A., CGC nº 77.229.011/0001-72, com sede nesta cidade.-

INTERVENIENTES HIPOTECANTES: ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES, industrial, CIC nº 083.207.809-34 e sua mulher Marilene Utrabo Rodrigues, do lar; brasileiros, residentes nesta cidade.-

VALOR: 74.563,62 (setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três e sessenta e duas), Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, respeitado o limite de Cr\$ 17.770.000,00 (dezesete milhões, setecentos e setenta mil cruzeiros), pagáveis em 24 prestações trimestrais, com vencimento no dia 10 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, cada uma no valor de 1/24 do principal do crédito, efetuada a conversão das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN em cruzeiros na data do respectivo pagamento, vencendo-se a primeira no dia 10 de setembro de 1.981 e comprometendo-se os devedores a liquidar com a última, em 10 de junho de 1.987.-

PRAZO: 10 de junho de 1.987.-

JUROS: 9% ao ano.-

> GARANTIA: TERCEIRA HIPOTECA, inclusive outros imóveis.-

QUITAÇÃO FISCAL: C.Q. do INPS nº 496.766, de 24.01.978, da agencia local. Dou fé.-

Cr\$ 830,00.-
Londrina, 23 de fevereiro de 1978



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVR3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: LHSGUJOT
Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=5481/4A=

Matrícula
=5481=

REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

AV.3A/5481: CANCELAMENTO. Conforme Autorização contida na Escritura Pública de Aditamento a Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito, de 03.11.80, de fls.98, do Livro 56-N, do 11º Tabelionato de Curitiba-Pr., fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 3/5481.- Dou fé.-

smg-*

Londrina, 13 de fevereiro de 1981

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVRF3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: LHSGUJOT
Consulta disponível por 30 dias



FICHA
=5481/5=

Matrícula
=5481=

REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

R.4/5481: **HIPOTECA.** Escrituras Públicas de Contrato de Financiamento mediante abertura de Crédito com Garantias Hipotecárias e Fidejussórias e de Aditamento a Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito, de 10.02.78, e 15.02.78, de fls.01 e 15, do livro 330 N, do 5º Tabelionato de Curitiba-Pr., e de aditamento a Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito, de 03.11.80, de fls.98, do livro 56-N, do 11º Tabelionato de Curitiba-Pr.

CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A., CGC nº 76.510.908/0001-07, com sede em Curitiba-Pr.-

DEVEDORES: ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES, CIC 083.207.809-34, e sua mulher Marilene Utrabo Rodrigues, residentes e domiciliados nesta cidade; RUBEN VALDUGA, CIC 003.662.269-91, e sua mulher Sandra Alves Valduga, residentes em Curitiba-Pr; eles industriais, elas do lar; todos brasileiros, na proporção de 80% para o primeiro e 20% para o segundo.-

INTERVENIENTE: INDUSTRIA CERÂMICA FLORENÇA S/A., CGC nº 77.229.011/0001-72, com sede nesta cidade.-

INTERVENIENTES HIPOTECANTES: ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES, CIC 083.207.809-34, industrial, e sua mulher Marilene Utrabo Rodrigues, do lar; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-

VALOR: Cr\$ 29.678.716,00(vinte e nove milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e dezesseis cruzeiros), correspondentes em 30.09.80, a 46.068,51 ORTN, pagáveis em 24 prestações trimestrais, com vencimento nos dias 10 dos meses de março, junho, setembro e dezembro, de cada ano, cada uma no valor de 1/24 do principal do crédito efetuada a conversão das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, em cruzeiros, na data do respectivo pagamento, vencendo-se a primeira no dia 10.09.81, e comprometendo-se os devedores a liquidar com a última em 10.06.87.-

VALOR DO IMÓVEL: Para todos os efeitos de direito, inclusive os do Art.818 do Código Civil Brasileiro: Cr\$ 95.655,000,00(noventa e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), inclusive dos imóveis matriculados sob nºs 5481, 8852 e 6168, e imóveis não-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVRF3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: LHSGUJOT
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

pertencente a esta circunscrição.-
PRAZO: 10.06.87.-
JUROS: 9% ao ano.-
GARANTIA: PRIMEIRA HIPOTECA.- Dou fé.-
Cr\$ 2.889,00

smg-*

Londrina, 13 de fevereiro de 1.981

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVRF3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: LHSGUJOT
Consulta disponível por 30 dias



FICHA
=5481/5A=
Matrícula
=5481=

REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

Av.4A/5481: CANCELAMENTO. Conforme carta do credor datada de Curitiba-Pr., em 02.01.989 hoje arquivada, fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 4/5481, em virtude do pagamento do débito. D/O,600VRC. Dou Fé.

rg*mk

Londrina, 12 de janeiro de 1989



LIDER # 27.1191 - LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVRF3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: LHSGUJOT
Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

FICHA
=5481/6=

Matrícula
=5481=

Valide aqui
este documento

R.5/5481: HIPOTECA. Escrituras Públicas de Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito com Garantias Hipotecárias e Fidejussórias e de Aditamento de 24.03.980 e 30.04.980, de fls. 69 e 51, dos Livros 233-N e 232-N, do 9º Tabelionato de Curitiba-Pr., e de Aditamento a Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito com Garantias Hipotecárias e Fidejussórias de 03.11.980, de fls. 112, do Livro 56-N, do 11º Tabelionato de Curitiba-Pr.-

CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A., CGC nº 76.510.908/0001-07, com sede em Curitiba-Pr.-

DEVEDORA: FLORENÇA - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA., CGC nº 78.027.034/0001-67 com sede nesta cidade.-

INTERVENIENTE: INDUSTRIA CERÂMICA FLORENÇA S/A., CGC nº 77.229.011/0001-72, com sede nesta cidade.-

INTERVENIENTES HIPOTECANTES: ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES, industrial, CIC nº 083.207.809-34 e sua mulher Marilene Utrabo Rodrigues, do lar; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-

VALOR: Um crédito equivalente a até 40.997 ORTN respeitado o limite de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), que será pago em 72 prestações mensais, iguais e sucessivas cada uma, no valor equivalente a 1/72 do principal do crédito, efetuada a conversão das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, em cruzeiros na data do respectivo pagamento, vencendo-se a primeira em 10.05.982 e obrigando-se a devedora a liquidar com a última em 10.04.988.-

VALOR DO IMÓVEL: Para todos os efeitos de direito inclusive os do art. 818 do Código Civil: Cr\$ 95.655.000,00 (noventa e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), inclusive dos imóveis matriculados sob nºs 8852, 5482 e 6158 e imóveis não pertencentes a esta circunscrição.-

PRAZO: 10.04.988.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVRF3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6
e o código de verificação do documento: LHSGUJOT
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

JUROS: taxa efetiva de 6% ao ano.-
GARANTIA: SEGUNDA HIPOTECA.- Dou fé.-

ss/

Londrina, 13 de fevereiro de 1.981

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVRF3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: LHSGUJOT
Consulta disponível por 30 dias



FICHA
=5481/6A=
Matrícula
=5481=

REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

Av.5A/5481: CANCELAMENTO. Conforme carta do credor datado de Curitiba-Pr., em 02.01.989 hoje arquivada, fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 5/5481, em virtude do pagamento do débito. D/O,600VRC. Dou Fé.

rg*mk

Londrina, 12 de janeiro de 1989

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



80805

LIDER nº 27.1171 - LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVRF3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: **LHSGUJOT**
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





FICHA
=5481/7=
Matrícula
=5481=

REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

R.6/5481: **HIPOTECA.** Escrituras Públicas de Contrato de Financiamento mediante Abertura = de Crédito, com Garantias Hipotecárias e Fidejussórias, e de Aditamento, de 24.03.80, e = 30.04.80, de fls.183 e 49, dos livros 228-N e 232-N, do 9º Tabelionato de Curitiba-Pr., e de Aditamento a Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito com Garantias Hipotecárias e Fidejussórias, de 03.11.80, de fls.125, do livro 56-N, do 11º Tabelionato = de Curitiba-Pr.-

CREADOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A., CGC nº 76.510.908/0001-07, com sede em Curitiba-Pr.-

DEVEDORA: FLORENÇA - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA., CGC nº 78.027.034/0001-67, com sede nesta cidade.-

INTERVENIENTE: INDUSTRIA CERÂMICA FLORENÇA S/A., CGC nº 77.229.011/0001-72, com sede = nesta cidade.-

INTERVENIENTES HIPOTECANTES: ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES, industrial, CIC 083.207.809= 34, e sua mulher Marilene Utrabo Rodrigues, do lar; brasileiros, residentes e domicilia- dos nesta cidade.-

VALOR: Um crédito equivalente a até 40.997 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, - ORTN, respeitando o limite de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), pagáveis em 72 prestações mensais, iguais e sucessivas, cada uma no valor equivalente a 1/72 do prin cipal do crédito, efetuada a conversão das ORTN, em cruzeiros, na data do respectivo pa- gamento, vencendo-se a primeira no dia 10 de maio de 1982, e obrigando os devedores a li quidar com a última, em 10 de abril de 1988.-

VALOR DO IMÓVEL: Para todos os efeitos de direito, inclusive os do Art.818 do Código Ci- vil Brasileiro: Cr\$ 95.655.000,00 (noventa e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), inclusive dos imóveis matriculados sob nºs 5482, 8852 e 6158, e em imo- = veis não pertencentes a esta circunscrição.-

PRAZO: 10.04.88.-

JUROS: Taxa efetiva de 6% ao ano.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVR3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: LHSGUJOT
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

GARANTIA: TERCEIRA HIPOTECA.- Dou fé.-

smg-*

Londrina, 13 de fevereiro de 1981

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º

[Handwritten signature]



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVRF3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: **LHSGUJOT**
Consulta disponível por 30 dias



FICHA
=5481/7A=

Matrícula
=5481=

REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

Av. 6A/5481: CANCELAMENTO. Conforme carta do credor datada de Curitiba-Pr., em 02.01.989 hoje arquivada, fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 6/5481, em virtude do pagamento do débito. D/O,600VRC. Dou Fé.

rg*mk

Londrina, 12 de janeiro de 1989

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



LIDER nº 27-1171 - LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVRF3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: LHSGUJOT
Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=5.481/8=
Matrícula
=5.481=

REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

R.7/5481: DAÇÃO EM PAGAMENTO. Escritura Pública de Dação em Pagamento de 30.01.85, de = fls.182vº, do Livro 21/E, do Tabelionato Distrital de Lerroville, deste Município.-
ADQUIRENTE: INDÚSTRIA CERAMICA FLORENÇA S/A., CGC nº 77.229.011/0001-72, com sede nesta cidade.-
TRANSMITENTES: ANGELO CEZAR SIMEAO RODRIGUES, industrial, C.I. RG nº 518.922-Pr., e CIC nº 083.207.809/34 e sua mulher MARILENE UTRABO RODRIGUES, orientadora educacional, C.I. RG nº 568.036-Pr., e CIC nº 515,233.709/63; ambos brasileiros, residentes e domicilia-- dos nesta cidade.-
ANUENTE: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A., CGC nº 76.510.908/0001-07, com sede = em Curitiba-Pr.-
VALOR: Cr\$ 30.000.000(trinta milhões de cruzeiros).-
QUITACAO FISCAL: Inter vivos de Cz\$ 11.820,00 pago em 18.06.87 na agência local do Ban-- co código nº 038, conforme Guia nº 3048. Certidão Negativa nº 016542/87, expedida em -- 09.06.87, pela Prefeitura local. D/2,000 VRC. Dou fé.-

mk*

Londrina, 21 de julho de 1987

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



71180

LIDER n.º 27.1171 n.º LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVR3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: LHSGUJOT
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=5481/8A=

Matrícula
=5481=

REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

Av.7A/5481: ALTERAÇÃO DE NOME: Conforme fotocópia da Ata da Trigésima Quarta Assembleia Geral Extraordinária, arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 168424 em 11.09.987, acompanhada do respectivo requerimento, hoje arquivados, fica alterada a razão social da firma Industria Cerâmica Florença S/A para "FLORAMICA - INDUSTRIA CERAMICA S/A" D/O,100=VRC. Dou Fé.

rg*

Londrina, 13 de janeiro de 1989

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



80835

LIDER - 27.1171 - LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVRF3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: LHSGUJOT
Consulta disponível por 30 dias



FICHA
=5.481/9=

Matricula
=5.481=

REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

R.8/5.481: VENDA E COMPRA. Escritura Pública de Venda e compra de 18.01.89, de fls.193;
do Livro 213-N, do 3º Tabelionato local.-
ADQUIRENTE: JOSÉ NÓBILE, brasileiro, casado com Sonia Maria Oldemberg Nobile sob o regi-
me de comunhão de bens, comerciante, CI nº 264.895-4-Pr., CIC nº 024.450.269/20, resi-
dente e domiciliado nesta cidade.-
TRANSMITENTE: FLORAMICA - INDÚSTRIA CERAMICA S.A., CGC nº 77.229.011/0001-72, com sede=
nesta cidade.-
VALOR: NCz\$ 2.200,00(dois mil e duzentos cruzados novos).-
QUITAÇÃO FISCAL: Inter Vivos de Cz\$ 44.000,00 pago em 06.01.87, na agência local do =
Banco código nº 038, conforme guia nº 11620. Apresentou ao Tabelião a Certidão Negativa
nº 048809/88, expedida em 02.01.89, pela Prefeitura local e CND do IAPAS nº 903066, ex-
pedida em 30.11.988, pela agência local. D/3,000 VRC.Dou fé.-

mk*

Londrina, 20 de fevereiro de 1989

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



81403

LIDER nº 27.1171 - LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVRF3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973,
somente é válida com a integridade de páginas e encerramento
ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6
e o código de verificação do documento: LHSGUJOT
Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=5481/10=
Matrícula
=5481=

REGISTRO GERAL

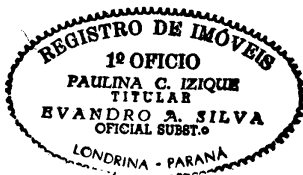
Valide aqui este documento

R.9/5481: COMPRA E VENDA. Escritura Pública de Venda e Compra, de 02.10.89, de fls.64, do Livro 302-N, do 4º Tabelionato local.-
 ADQUIRENTES: NELSON ARMANDO MARCATTI, Rg nº 916.525-Pr, CIC nº 074.969.319-34; e RENATO = GONÇALO BILIBIO, Rg nº 1.253.651-Pr, CIC nº 236.107.219-20; ambos brasileiros, casados, do comércio, residentes e domiciliados nesta cidade.-
 TRANSMITENTES: JOSÉ NOBILE, do comércio, Rg nº 264.895-4-Pr, CIC nº 024.450.269-20, e sua mulher SONIA MARIA OLDEMBERG NÓBILE, do lar, Rg nº 1.860.452-Pr; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-
 VALOR: Ncz\$ 30.000,00(trinta mil cruzados novos).-
 QUITAÇÃO FISCAL: Inter Vivos de Ncz\$ 1.100,00, pago em 29.09.89, na agencia local, do Banco Código nº 104, conforme guia nº 6145/89.- Apresentou ao tabelião a Certidão negativa nº 40.340/89, de 27.09.89, da Prefeitura local.- D/7,000 VRC.- Dou fé.-

smg/*

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º

Londrina, 29 de novembro de 1989



87135

LIDER nº 27.1171 - LONDRINA

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVRF3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao selo com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: LHSGUJOT
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

ENCERRA-SE O SISTEMA DE NUMERAÇÃO ADOPTADO COM O R.9/5.481
E A PARTIR DO PRÓXIMO ATO A NUMERAÇÃO SERÁ O R.17/5.481 /
FICHA Nº 18, QUE OBEDECERÁ AO DISPOSTO NO ART. 232 DA L.R.P., E DO
ÍTEM 18.1.7.1 DO CÓDIGO DE NORMAS DA C.G.J.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVRF3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973,
somente é válida com a integridade de páginas e encerramento
ao qual se encontra com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6**
e o código de verificação do documento: **LHSGUJOT**
Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=18=

MATRÍCULA
=5.481=

REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

R.17/5.481, em 22-setembro-1998. Prenot. 135.477. **ARRESTO.** Mandado extraído dos Autos nº 77/97 de 20.05.98 do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, hoje arquivado, / sendo Juiz, Dr. Ademir Ribeiro Richter.-
AUTOR: MUNICIPIO DE LONDRINA.-
REU: NELSON ANTONIO MARCATTI.-
VALOR: R\$ 7.160,27 (sete mil, cento e sessenta reais e vinte e sete centavos).-
DEPOSITÁRIO: Ary Tristão. Dou fé.-

mk

SUELY DE MOURA
JURAMENTADA

Londrina, 22 de setembro de 1998



[Handwritten signature]

Av.18/5.481 - Prenot. 193.553, em 15/08/2006. **CANCELAMENTO.** Conforme Ofício nº 1043/2006 de 08/08/2006, extraído dos autos nº 77/1997 de Execução Fiscal, do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, hoje arquivado, sendo Juiz de Direito, Dr Marcelo Mazzali, fica cancelado o arresto registrada sob nº 17/5.481. Dou fé. D/513,00 VRC (R\$ 53,86).-

mk

FERNANDA C. IZIQUE VICTORELLI
Escrivente

Londrina, 28 de agosto de 2006



[Handwritten signature]

NOVA LONDRES

SEGUIE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVRF3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: **LHSGUJOT**
Consulta disponível por 30 dias



MATRÍCULA
=5.481=
FICHA
=18=
VERSO

Valide aqui este documento

Av.19/5.481 - Prenot. 230.986, em 08/03/2010. **RETIFICAÇÃO**. Conforme fotocópia do CPF, acompanhada do respectivo requerimento, hoje arquivados, fica retificado o nº do CPF do proprietário RENATO GONÇALO BILIBIO, para o correto: CPF nº 237.107.219-20. Dou fé. D/60,00 VRC(R\$ 6,30).-

db/rs*

PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
TITULAR

Londrina, 18 de março de 2010

Renato Gonçalo Bilibio



R.20/5.481 - Prenot. 230.986, em 08/03/2010. **VENDA E COMPRA**. Escritura Pública de Venda e Compra de 04.05.1993, de fls.475, do livro 711-N, do 2º Tabelionato local.-

ADQUIRENTE: CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL, brasileiro, empresário, CI. nº 694.004-8-PR, CPF nº 084.787.409-53, casado com LYGIA MARIA GADDA FADEL, CI nº 874.185-9-PR, CPF nº 993.565.119-34, sob o regime de comunhão de bens em 09/01/1976, residente e domiciliado em Londrina-PR.-

TRANSMITENTES: NELSON ARMANDO MARCATTI, comerciante, CI. nº 916.525-PR, CPF nº 074.969.319-34 e sua mulher DALVA DE PICOLI MARCATTI, do lar, CI nº 1.157.090-PR, CPF nº 543.036.139-91, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 12/02/1977, residentes e domiciliados em Londrina-PR; e RENATO GONÇALO BILIBIO, comerciante, CI. nº 1.253.651-PR, CPF nº 237.107.219-20 e sua mulher MAGALI SIMÕES GARCIA BILIBIO, professora, CI nº 2.134.679-PR, CPF nº 568.754.799-15, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 06/12/1986, residentes e domiciliados em Londrina-PR.-

VALOR: Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões cruzeiros).-

QUITACÃO FISCAL: Certidão Narrativa de Pagamento de ITBI nº 2008/9598, expedida em 19.03.2008 pela Prefeitura local, valor pago R\$ 1.936,99, data do pagamento 20.07.2006, guia nº 2006/9437. Certidão Negativa nº 2008/034237, expedida em 19/03/2008, pela Prefeitura local. Inscrição Municipal nº 02.02.0056.3.0322.0001. Dou fé. D/4.312VRC(R\$ 452,76).-

db/rs*

PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
TITULAR

Londrina, 18 de março de 2010

Renato Gonçalo Bilibio



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVRF3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: LHSGUJOT
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS-1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha 19
Matrícula 5.481

R.21/5.481 - Prenot. 292.869, em 19/03/2014. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Ofício nº 456/2014-JD de 14.03.2014, extraído dos autos nº 0000548-23.2004.8.16.0112 de Ação Civil Pública, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, hoje arquivado.-

EXEQUENTES: MINISTERIO PUBLICO DO PARANA 1ª PROMOTORIA MARECHAL CÂNDIDO RONDON; SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE; e MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.-

EXECUTADA: LYGIA MARIA GADDA FADEL.-

VALOR: R\$ 29.573,76 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).-

CUSTAS: A receber 1.293,60 VRC (R\$ 203,09). **FUNREJUS:** A receber R\$ 59,15. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme item 16.5.5 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo.

SELO DIGITAL Nº hQXe0.D4edA.vCOng, Controle:ztcTj.EA3t. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fê.-

fa/lu* *A*

Fernanda C. Izique Victorelli
Escrivente

Londrina, 24 de março de 2014

[Assinatura]



R.22/5.481 - Prenot. 327.468, em 25/02/2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Comunicado do Sistema Mensageiro de 25.02.2016, referente aos autos nº 409-54.2016.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivado.-

AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.-

RÉU: CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL.-

VALOR: Não Consta.-

CUSTAS: A receber. **FUNREJUS:** A receber. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme item 16.5.5 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº onxxO.D4NGs.vU8ng, Controle:zlcTj.EAZZ. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fê.-

em/ka* *ka*

Fernanda C. Izique Victorelli
Escrivente

Londrina, 01 de março de 2016

[Assinatura]



SEGUE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVRf3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: LHSGUJOT
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Matrícula
5.481

Ficha
19
verso

R.23/5.481 - Prenot. 330.744, em 19/05/2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 18.05.2016, protocolo nº 201605.1817.00139289-IA-860, referente ao processo nº 00011792020145090513, da 3ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado.-

AUTORA: REBEKA ELIZABETH SALTON BRUNASSI.-

RÉU: CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL.-

VALOR: Não consta.-

CUSTAS: A receber. **FUNREJUS:** A receber. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº w7xwc.zG35v.8LGaG, Controle:MZq8h.FUJMt. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé.-

em/ka*

Fernanda C. Izique Victorelli
Escrivente

Londrina, 24 de maio de 2016



R.24/5.481 - Prenot. 340.018, em 02/01/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Ofício nº 2854/2016 de 14.12.2016, extraído dos autos nº 5000449-90.2016.8.16.0000, de Ação Cautelar da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, hoje arquivado.-

AUTOR: ESTADO DO PARANÁ.-

RÉ: LYGIA MARIA GADDA FADEL e CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL.-

VALOR: Até o valor do débito comprovado de R\$ 3.879.318,90 (três milhões oitocentos e setenta e nove mil trezentos e dezoito reais e noventa centavos).-

CUSTAS: A receber 1.293,60 VRC (R\$ 235,43). **FUNREJUS:** A receber R\$ 5.344,68. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 491 § 2º do Código de Normas do Foro Extrajudicial, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº Nbwpd.teGpV.fIGaG, Controle:MZo6h.WH4Pw. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé.-

em/ka/wj*

Fernanda C. Izique Victorelli
Oficial Designada

Londrina, 16 de janeiro de 2017



SEGUIE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVRf3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: LHSGUJOT
Consulta disponível por 30 dias



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
20

Matrícula
5.481

Valide aqui
este documento

R.25/5.481 - Prenot. 341.010, em 30/01/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 30.01.2017, protocolo nº 201701.3010.00232631-IA-010, referente ao processo nº 107912014673090000, da 6ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado.-

AUTORA: MARCIA REGINA DA SILVA BASDÃO.-

RÉU: CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL, CPF nº 084.787.409-53.-

VALOR: Não consta.-

CUSTAS: 630,00 VRC (R\$ 114,66). **FUNREJUS:** R\$ 28,66. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº k3FY0.uLCFj.UzGaG, Controle:MZb5h.OaDtw. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé.-

ka*

CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI
Titular

Londrina, 02 de fevereiro de 2017



R.26/5.481 - Prenot. 346.162, em 11/05/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Comunicado do sistema mensageiro de 10.05.2017, referente a decisão interlocutória de 08.05.2017, extraído dos autos nº 536-55.2016.8.16.0090, de Cautelar Fiscal, do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Iporã-PR, hoje arquivado.-

AUTOR: ESTADO DO PARANÁ.-

RÉU: CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL, CPF nº 084.787.409-53 e LYGIA MARIA GADDA FADEL, CPF nº 993.565.119-34.-

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).-

CUSTAS: A receber 1.293,60 VRC (R\$ 235,43). **FUNREJUS:** A receber R\$ 200,00. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. Dou fé.-

bb*

Londrina, 16 de maio de 2017

[Handwritten signature]

SEGUIE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVR3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: LHSGUJOT
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

Matrícula
5.481

Ficha
20
verso

R.27/5.481 - Prenot. 346.242, em 15/05/2017. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 12.05.2017, protocolo nº 201705.1214.00284713-IA-700, referente ao processo nº 500645679.2017.1047001, da 7ª Vara Federal de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL, CPF nº 084.787.409-53 **VALOR**: Não consta. **CUSTAS**: 630,00VRC - R\$ 114,66. **FUNREJUS**: R\$ 28,66. Conforme artigo 555 do Código de Normas, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Dou fé.-

rt*
LUANA HEPP
Escrevente

Londrina, 22 de maio de 2017

Luana Hepp



Av.28/5.481 - Prenot. 348.533, em 29/06/2017. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 28.06.2017, protocolo nº 201706.2817.00312008-IA-061, referente ao processo nº 10356201301909000, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL. **CUSTAS**: 315,00VRC - R\$ 57,33. **FUNREJUS**: R\$ 14,33. Conforme artigo 555 do Código de Normas, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Dou fé.-

am*
LUANA HEPP
Escrevente

Londrina, 03 de julho de 2017

Luana Hepp



SEGUIE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVRF3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: LHSGUJOT
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha 21
Matrícula 5.481

Av.29/5.481 - Prenot. 349.763, em 27/07/2017. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 27.07.2017, protocolo nº 201707.2711.00329756-IA-051, referente ao processo nº 00007610220145090863, da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**. **CUSTAS:** 315,00 VRC - R\$ 57,33. **FUNREJUS:** R\$ 14,33. Conforme artigo 555 do Código de Normas, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Dou fé.-

bb*

Londrina, 28 de julho de 2017

LUANA HEPP
Escrevente

Luana Hepp



Av.30/5.481 - Prenot. 351.778, em 13/09/2017. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 13:09.2017, protocolo nº 201709.1313.00360042-IA-670, referente ao processo nº 00001091420165090863, da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF nº 084.787.409-53. **CUSTAS:** 315,00 VRC - R\$ 57,33. **FUNREJUS:** R\$ 14,33. Conforme artigo 555 do Código de Normas, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Dou fé.-

bb*

Londrina, 15 de setembro de 2017

JOSIELI RODRIGUES MAGRO ALMEIDA
Escrevente

Josiel Rodrigues Magro Almeida



SEGUE →

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: **LHSGUJOT**
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVRF3-TRC9T-X2K8N>





Valide aqui este documento

Matricula
5.481



Ficha
21
verso

Av.31/5.481 - Prenot. 353.240, em 20/10/2017. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 19.10.2017, protocolo nº 201710.1916.00386007-IA-860, referente ao processo nº 0011300201551309007, da 3ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF nº 084.787.409-53. **CUSTAS**: 315,00 VRC (R\$ 57,33). **FUNREJUS**: R\$ 14,33. Conforme artigo 555 do Código de Normas, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Dou fé.-

nm*  Londrina, 24 de outubro de 2017 

Josieli Rodrigues Magro Almeida

Av.32/5.481 - Prenot. 362.231, em 25/05/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 25.05.2018, protocolo nº 201805.2514.00518166-IA-109, referente ao processo nº 00007610220145090863, da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF 084.787.409-53. Dou fé. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$ 121,59). Funrejus: R\$ 30,40. ISS: R\$ 2,43. Fadep: R\$ 6,08. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, as custas deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo.-

fn*  Londrina, 01 de junho de 2018 

Francisco Salles de Camargo L. Neto

Av.33/5.481 - Prenot. 364.336, em 16/07/2018. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 16.07.2018, protocolo nº 201807.1615.00284280-IA-920, referente ao processo nº 0005365520168160090, da Vara Cível e da Fazenda Pública de Iporã-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF nº 084.787.409-53 e **LYGIA MARIA GADDA FADEL**, CPF nº 993.565.119-34. Dou fé. Emolumentos: a receber

Continua na ficha 22

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVRF3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: **LHSGUJOT**
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
22

Matrícula
5.481

630,00 VRCExt (R\$ 121,59). Funrejus: a receber R\$ 30,40. ISS: a receber R\$ 2,43. Fadep: a receber R\$ 6,08. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, as custas deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo.-

bb*



Londrina, 23 de julho de 2018



Av.34/5.481 - Prenot. 380.749, em 13/08/2019. **BLOQUEIO JUDICIAL.** Conforme Comunicado do Sistema Mensageiro de 12.08.2019 e Decisão de 03.06.2019, referente Processo nº 0000536-55.2016.8.16.0090 de Cautelar Fiscal, da Vara Cível e da Fazenda Pública de Ibiporã-PR, hoje arquivado, sendo requerente ESTADO DO PARANÁ, e sendo requeridos BRAZIL PERFIS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 11.010.524/0001-80; BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA - EPP, CNPJ nº 02.264.865/0001-90; CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL, CPF nº 084.787.409-53; CONQUISTA ARMAZÉNS GERAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 22.197.371/0001-48; CONQUISTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA, CNPJ nº 08.209.081/0001-46; DANIELA CAMPOS DE LIMA SANTOS, CPF nº 869.158.949-34; DENNY ROGERS LIMA DOS SANTOS, CPF nº 058.187.419-66; GOL ADMINISTRADORA DE BENS S/A, CNPJ nº 14.391.332/0001-59; IBITRANS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA, CNPJ nº 72.366.727/0001-06; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS NACIONAL LTDA - EPP, CNPJ nº 02.409.880/0001-80; IRAN CAMPOS DOS SANTOS, CPF nº 223.080.679-34; J.C. LIMA & CIA LTDA, CNPJ nº 78.790.037/0001-58; JOHANN DIEGO LIMA DOS SANTOS, CPF nº 037.702.949-12; JAIR CRISTANTE, CPF nº 276.655.779-20; LUIZ CESAR RIBEIRO, CPF nº 329.750.319-04; LUIZ HENRIQUE PINTO FADEL, CPF nº 030.042.539-25; LYGIA MARIA GADDA FAIDEL, CPF nº 993.565.119-34; PVC BRASIL INDÚSTRIA E TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ nº 81.428.187/0001-20; PEDRO HENRIQUE PINTO FADEL, CPF nº 879.741.189-20, foi determinado o **BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula**, cujo valor da causa perfaz o montante de R\$ 100.000,00. Dou fé. **Custas e Funrejus:** Isentos conforme sentença proferida, razão pela qual a averbação do bloqueio perante a Serventia de Imóveis deverá ser independente do pagamento de emolumentos.

eln*



Londrina, 20 de agosto de 2019



SEGUE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVR3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.


Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: LHSGUJOT
Consulta disponível por 30 dias

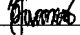


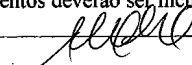
Valide aqui este documento

Matrícula
5.481

Ficha
22
verso

Av.35/5.481 - Prenot. 382.819, em 23/09/2019. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade e do Detalhamento da Ordem, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 20.09.2019, protocolo nº 201909.2016.00938961-IA-650, referente ao processo nº 00011560420145090019, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF nº 084.787.409-53. Emolumentos: a receber 630,00 VRCext (R\$ 121,59). Funrejus: a receber R\$ 30,40. ISS: a receber R\$ 2,43. Fadep: a receber R\$ 6,08. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, as custas deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Londrina, 27 de setembro de 2019. Dou fé.  Ercilio Lucas Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av-36/5.481 - Prenot. 386.727, em 11/12/2019. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 11.12.2019 (09:22:07), protocolo nº 201912.1109.01018011-IA-240, referente ao processo nº 00001383020175090863, da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF nº 084.787.409-53. Emolumentos: a receber 630,00 VRCext (R\$ 121,59). Funrejus: a receber R\$ 30,40. ISS: a receber R\$ 2,43. Fadep: a receber R\$ 6,08. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, as custas deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Londrina, 13 de dezembro de 2019. Dou fé.  Ercilio Lucas Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.37/5.481 - Prenot. 386.797, em 12/12/2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000 averba-se para constar que as custas referentes a Av.30 é de 630,00VRCext - R\$ 121,59. ISS: R\$ 2,43. Funrejus: R\$ 30,39. Fadep: R\$ 6,08, e não como constou e Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 12.12.2019, protocolo nº 201912.1212.01020063-TA-920, referente ao processo nº 00001091420165090863, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, hoje arquivado, fica cancelada a Indisponibilidade averbada sob nº **30/5.481**. Emolumentos a receber: 315,00 VRCext (R\$ 60,80). ISS: R\$ 1,22. Fadep: R\$ 3,04. Funrejus: Isento do recolhimento da Guia Funrejus, conforme Lei nº 12.216 de 15.07.1998, art. 3º, inciso VII, letra b, item 19. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Londrina, 16 de dezembro de 2019. Dou fé.  Nathan Martins Lemes - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

SEGUE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVRF3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: LHSGUJOT
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar




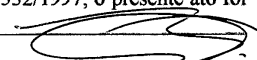


Valide aqui este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha	23
Matrícula	5.481

R.38/5.481 - Prenot. 401.311, em 12/11/2020. **PENHORA**. Conforme termo de penhora e depósito emitido em 30.11.2019 e mandado de averbação emitido em 01.12.2016, ambos pela 43ª Vara Cível da Cidade e Comarca de São Paulo-SP, extraídos dos autos nº. **1020751-26.2016.8.26.0100** de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente **BANCO FIBRA S/A**, CNPJ nº 58.616.418/0001-08 e executados **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF nº 084.787.409-53 e **IRAN CAMPOS DOS SANTOS**, CPF nº 223.080.679-34, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Depositário fiel: Não consta. Valor da execução em 01.12.2019: **R\$ 2.711.631,92 (dois milhões e setecentos e onze mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)**, Funrejus nº 41446707-6 (14000000006261612-4) pago em 10.11.2020 no valor de R\$ 5.423,26. Emolumentos: 1293,60 VRcext (R\$ 249,66). ISS: R\$ 4,99. Ademp. R\$12,48. Funarpen: R\$4,67. Selo: 0186905CVAA0000000014920X. Londrina, 30 de novembro de 2020. Dou fé. 
Ercilio Lucas Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (db)

Av.39/5.481 - Prenot. 407.692, em 22/03/2021. **ARROLAMENTO FISCAL**. Conforme requisição nº. 21.00.00.54.46, emitida pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Curitiba-PR, datada de 19.03.2021, oriunda do Processo nº. **11634.720518/2016-07**, tendo como contribuinte **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF nº 084.787.409-53, averba-se para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi **ARROLADO** pela Receita Federal do Brasil. **A alienação ou oneração do imóvel desta matrícula deverá ser comunicada à Receita Federal no prazo de 48 horas**. Funrejus isento conforme artigo 3º, VII, b, 19 da Lei Estadual nº. 12.216/1998. Conforme artigo 64, § 5º da Lei 9.532/1997, o presente ato foi realizado independentemente do pagamento de custas. Londrina, 23 de março de 2021. Dou fé. 
Bruno Queiroz Bobroff - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.40/5.481 - Prenot. 408.777, em 09/04/2021. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 09/04/2021 (10:57:33) protocolo nº. 202104.0910.01567341-IA-450, referente ao processo nº. **00002961020135090513**, da 3ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF nº 084.787.409-53. Emolumentos: a receber 630,00 VRcext (R\$136,71). Funrejus: a receber R\$34,18. ISS: a receber R\$2,73. Fundep: a receber R\$6,84. Funarpen: Isento. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Selo: 0186905MJAA00000000189221G. Londrina, 16 de abril de 2021. Dou fé.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVR3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **LHSGUJOT**
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Matrícula
5.481

Ficha
23
verso

Bruno Queiroz Bobroff - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.41/5.481 - Prenot. 431.930, em 26/04/2022. **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora de Imóvel (mov. 99.1) expedido em 15.03.2022, extraído do processo nº. **0004286-60.2019;8.16.0090** de Cumprimento Provisório de Sentença, da Vara Cível de Ibiporã-PR, em que é exequente: **TAIPA SECURITIZADORA S/A** e executado: **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, hoje arquivado, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Depositário fiel: Depositário Público. Valor da execução em 15.03.2022: **R\$ 719.000,00 (setecentos e dezenove mil reais)**. Funrejus nº 49714308-1 (14000000008050591-6) pago em 06/05/2022 no valor de R\$1.438,00. Emolumentos: 1.293,60 VRCext (R\$318,23). ISS: R\$6,36. Fundep: R\$15,91. Funarpen: R\$5,95. Selo: F690V.5nqPG.smTsi-D59jN.TyLVk. Londrina, 09 de maio de 2022. Dou fé. Débora Barbosa Rodrigues - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.42/5.481 - Prenot. 431.484, em 19/04/2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Conforme art. 213, I, "a", da Lei 6015/1973, averba-se para constar que no R.24/5.481 supra o valor dos emolumentos devidos são 630,00 VRCext (R\$154,98); Funrejus: R\$38,75; ISS: R\$3,10 e Fundep: R\$7,75, e não como constou anteriormente. Conforme comunicado do sistema mensageiro enviado em 18.06.2019 (mov. 1.276) expedido em 09.12.2019, extraído do processo nº. **5000449-90.2016.8.16.0000** da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, hoje arquivado, averba-se o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto do **R.24**. Referente o registro da indisponibilidade foram pagos os emolumentos no valor de 630,00 VRCext (R\$154,98), Funrejus no valor de R\$38,75; ISS no valor de R\$3,10 e Fundep no valor de R\$7,75. **Custas do presente ato**: Emolumentos: 315,00 VRCext (R\$77,49). Funrejus: R\$19,37. ISS: R\$1,55. Fundep: R\$3,88. Funarpen: Isento. Selo: F690V.5nqPG.smJsl-D5b77.TyLVv. Londrina, 10 de maio de 2022. Dou fé. Débora Barbosa Rodrigues - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (jp)

Av.43/5.481 - Prenot. 447.621, em 30/01/2023. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 30.01.2023 (14:03:04) protocolo nº. 202301.3014.02534233-IA-510, referente ao

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVRf3-TRC9T-X2K8N>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **LHSGUJOT**
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

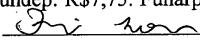
CNM 083766.2.0005481-98

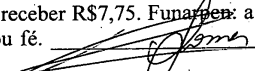
FICHA

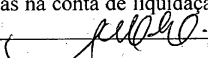
24

MATRICULA

5.481

processo nº. **00014517520135090019**, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF nº. 084.787.409-53. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, as custas deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus: R\$38,75. ISS: R\$3,10. Fundep: R\$7,75. Funarpen: Isento. Selo: F690J.FTqPF.zCH9k-49GWG.ejMMG. Londrina, 01 de fevereiro de 2023. Dou fé.  Francisco Salles de Camargo Leite Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.44/5.481 - Prenot. 454.204, em 05/06/2023. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 02/06/2023 (16:21:28), protocolo nº. 202306.0216.02740430-IA-580, referente ao processo nº. 0001321-49.2017.5.09.0018, da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF nº.084.787.409-53. Conforme SEI n. 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus deverão ser incluídas nas despesas da conta de liquidação do processo. Emolumentos: a receber 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus: a receber R\$38,75. ISS: a receber R\$3,10. Fundep: a receber R\$7,75. Funarpen: a receber R\$8,00. Selo: SFR12.X5Mpv.Mc4Oe-LUyJW.F690q. Londrina, 09 de junho de 2023. Dou fé.  Raquel da Graça Gomes - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.45/5.481 - Prenot. 457.411, em 03/08/2023. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 02/08/2023 (16:40:30) protocolo nº. 202308.0216.02843875-IA-500, referente ao processo nº. **00001591620175090019**, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF nº.084.787.409-53. Emolumentos: A receber 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus: A receber R\$38,75. ISS: A receber R\$3,10. Fundep: A receber R\$7,75. Funarpen: A receber R\$8,00. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Selo: SFR12.c5fpv.Fe3vs-Oral6.F690q. Londrina, 09 de agosto de 2023. Dou fé.  Nathan Martins Lemes - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVRf3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **LHSGUJOT**
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRICULA

5.481

FICHA

24 VERSO

CNM 083766.2.0005481-98

Av.46/5.481 - Prenot. 459.817, em 14/09/2023. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 14/09/2023 às 10:15:16, protocolo nº. 202309.1410.02925810-IA-420, referente ao processo nº. **00013410320145090129**, da 8ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **IRAN CAMPOS DOS SANTOS**, CPF: 223.080.679-34. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus deverão ser incluídas nas despesas da conta de liquidação do processo. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus: A receber R\$38,75. ISS: A receber R\$3,10. Fundep: A receber R\$7,75. Funarpen: A receber R\$8,00. Selo: SFRI2.45rTv.MCIQo-XHuM4.F690q. Londrina, 20 de setembro de 2023. Dou fé. Erika Lopes Erika Carolina Lopes da Silva - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.47/5.481 - Prenot. 464.336, em 28/11/2023. **PENHORA**. Conforme Teermo de penhora emitido em 28/11/2023 pela **1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR**, autos nº **0001321-49.2017.5.09.0018**, em que é exequente **ANTONIO DOS SANTOS**, CPF nº 744.693.639-87, e executado **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF nº 084.787.409-53, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 28/11/2023: R\$ 37.392,77 (trinta e sete mil e trezentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos). Depositário fiel: parte executada. Emolumentos: A receber 1.053,00 VRCext (R\$259,04). Funrejus: A receber R\$ 74,79. ISS: A receber R\$5,18. Fundep: A receber R\$12,95. Funarpen: A receber R\$8,00. As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo, conforme art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial. Selo: SFRI2.85RPv.Mx4UT-z5HJ2.F690q. Londrina, 05 de dezembro de 2023. Dou fé. Nathan Martins Lemes - Nathan Martins Lemes - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.48/5.481 - Prenot. 470.425, em 25/03/2024. **ARROLAMENTO FISCAL**. Conforme requisição nº 24.00.00.33.27, emitida pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Londrina-PR, datada de 15/03/2024, oriunda do Processo nº **11634.720518/2016-07**, tendo como contribuinte **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF nº.084.787.409-53, averba-se para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi **ARROLADO** pela Receita Federal do Brasil. **A alienação ou oneração do imóvel**

Continua na ficha 25

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVR3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao ítem com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6**

e o código de verificação do documento: **LHSGUJOT**

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM 083766.2.0005481-98

1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

FICHA

25

MATRICULA

5.481

desta matrícula deverá ser comunicada à Receita Federal no prazo de 48 horas. Funrejus isento conforme artigo 3º, VII, b, 19 da Lei Estadual nº. 12.216/1998. Conforme artigo 64, § 5º da Lei 9.532/1997, o presente ato foi realizado independentemente do pagamento de custas. Funarpen: Isento. Selo: SFRII.yJTFFP.MyU2y-WrIL9.F690q. Londrina, 01 de abril de 2024. Dou fé. *Sarraff Ferri* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Nathan Martins Lemes - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.49/5.481 - Prenot. 478.323, em 07/08/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 07/08/2024 10:14:39 protocolo nº. 202408.0710.03495728-IA-400, referente ao processo nº. **00001848520205090322**, da 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL** CPF nº.084.787.409-53. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus: R\$43,63. ISS: R\$3,49. Fundep: R\$8,73. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFRI2.F5qZv.MDILK-PGXMj.F690q. Londrina, 13 de agosto de 2024. Dou fé. *Sarraff Ferri* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Heloisa Lorenço Alda - Escrevente de Registro, Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.50/5.481 - Prenot. 478.462, em 09/08/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 08/08/2024 22:14:48 protocolo nº. 202408.0822.03501737-IA-570, referente ao processo nº. **00003299020175090664**, da 5ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL** CPF nº.084.787.409-53. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus a receber: R\$43,63. ISS a receber: R\$3,49. Fundep a receber: R\$8,73. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFRI2.F5WZv.MDILK-GGGMj.F690q. Londrina, 14 de agosto de 2024. Dou fé. *Sarraff Ferri* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Heloisa Lorenço Alda - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

SEGUE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVRf3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **LHSGUJOT**
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRICULA

5.481

FICHA

25 VERSO

CNM 083766.2.0005481-98

Av.51/5.481- Prenot. 480.919, em 18/09/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 18/09/2024 (08:56:53) protocolo nº. 202409.1808.03585783-IA-870, referente ao processo nº. 00003237820175090019, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF nº.084.787.409-53. Conforme SEI n. 0023558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e a receita devida ao Funrejus deverão ser incluídas nas despesas para liquidação ao final do processo. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus a receber: R\$43,63. ISS a receber: R\$3,49. Fundep a receber: R\$8,73. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFRI2.a54Ov.MeIAY-CNfMM.F690q. Londrina, 25 de setembro de 2024. Dou fé. *Marcia de Lima Rodrigues Naves* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Heloisa Lorenço Alda - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.52/5.481- Prenot. 484.603, em 22/11/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 21/11/2024 (16:54:11) protocolo nº. 202411.2116.03712652-IA-180, referente ao processo nº. 00042866020198160090, da Vara Cível e da Fazenda Pública de Ibiporã-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF nº.084.787.409-53. Conforme SEI n. 0023558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e a receita devida ao Funrejus deverão ser incluídas nas despesas para liquidação ao final do processo. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus a receber: R\$43,63. ISS a receber: R\$3,49. Fundep a receber: R\$8,73. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFRI2.h5TVv.MLIb6-ezGMk.F690q. Londrina, 29 de novembro de 2024. Dou fé. *Marcia de Lima Rodrigues Naves* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Carolina Balbo da Rocha - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.53/5.481- Prenot. 487.239, em 16/01/2025. **PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS**. Averba-se o pagamento dos emolumentos referentes à averbação de indisponibilidade de bens objeto da Av.52 no valor de 630,00VRCext (R\$174,51); ISS: R\$3,49; Funrejus: R\$43,63; Fadep: R\$8,73; Funarpen: 8,00. Referentes ao presente ato: Emolumentos: Isento do recolhimento conforme art. 3º, III, da Lei nº 10.169/2000. Funarpen: Isento. Selo: SFRII.MJWNP.dxrRC-KHyOK.F690q. Londrina, 21 de janeiro de 2025. Dou fé. *Marcia de Lima Rodrigues Naves* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente

Continua na ficha 26

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVR3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: LHSGUJOT
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

CNM 083766.2.0005481-98

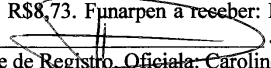
FICHA

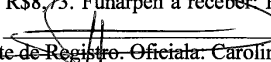
26

MATRICULA

5.481

Operacional. Carolina Balbo da Rocha - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.54/5.481- Prenot. 496.895, em 09/07/2025. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 08/07/2025 às 16:31:31 protocolo nº. 202507.0816.04117364-IA-283, referente ao processo nº. **00100301920155090673**, da 06ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF nº.084.787.409-53. Conforme SEI n. 0023558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e a receita devida ao Funrejus deverão ser incluídas nas despesas para liquidação ao final do processo. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus a receber: R\$43,63. ISS a receber: R\$3,49. Fundep a receber: R\$8,73. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFR12.T5AWv.OG3MN-dAEIX.F690q. Londrina, 16 de julho de 2025. Dou fé.  João Pedro Ferreira de Souza - Escrevente de Registro. João Pedro Ferreira de Souza - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (gr)

Av.55/5.481- Prenot. 497.406, em 16/07/2025. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 16/07/2025 às 11:27:28 protocolo nº. 202507.1611.04133296-IA-733, referente ao processo nº. **00000977820145090019**, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL**, CPF nº.084.787.409-53. Conforme SEI n. 0023558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e a receita devida ao Funrejus deverão ser incluídas nas despesas para liquidação ao final do processo. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus a receber: R\$43,63. ISS a receber: R\$3,49. Fundep a receber: R\$8,73. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFR12.T5HWv.OG3MN-CAqIX.F690q. Londrina, 21 de julho de 2025. Dou fé.  João Pedro Ferreira de Souza - Escrevente de Registro. Raquel da Graça Gomes - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.56/5.481- Prenot. 503.574, em 29/10/2025. **PENHORA**. Conforme Despacho expedido por Malote Digital em 28/10/2025 16:07:18, pela 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, ação nº. 0000159-16.2017.5.09.0019, em que é reclamante **LUCINEY RODRIGUES DANIEL**, e reclamado **PVC BRAZIL INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXÕES S/A (MASSA FALIDA)**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVR3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **LHSGUJOT**
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





MATRICULA

5.481

FICHA

26 VERSO

Valide aqui este documento

(CNPJ nº 81.428.187/0002-01), efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da ação em 29/07/2024: **R\$ 44.840,56 (quarenta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos)**. Depositário fiel: CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL. As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Emolumentos a receber: 1.095,60 VRCext (R\$303,48). Funrejus a receber: R\$0,00. ISS a receber: R\$6,07. Fundep a receber: R\$15,17. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFRI2.A5ojv.FU9d9-4mDAf.F690q. Londrina, 03 de novembro de 2025. Dou fé. *Márcia de Lima Rodrigues* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Erika Carolina Lopes da Silva - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (ga)

Av.57/5.481- Prenot. 505.194, em 26/11/2025. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 25/11/2025 às 15:27:24 protocolo nº 202511.2514.04393508-IA-222, referente ao processo nº **00002025020175090019**, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL** (CPF:084.787.409-53). Conforme SEI n. 0023558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e a receita devida ao Funrejus deverão ser incluídas nas despesas para liquidação ao final do processo. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus a receber: R\$43,63. ISS a receber: R\$3,49. Fundep a receber: R\$8,73. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFRI2.G56av.MKIMC-y3IMf.F690q. Londrina, 01 de dezembro de 2025. Dou fé. *Mayara Silveira Ferraz* Mayara Silveira Ferraz - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (alb)

Av.58/5.481- Prenot. 513.727, em 28/04/2026. **AÇÃO DE EXECUÇÃO/COBRANÇA**. Conforme Decisão judicial (mov. 546.1) emitida em 01/12/2025, e Decisão (mov. 551.1), expedido em 25/04/2026, pela Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon/PR, fica averbado para constar a **existência da ação de Cumprimento de sentença, autos nº. 0000548-23.2004.8.16.0112, tendo como exequentes MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ (CNPJ 78.206.307/0001-30), MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR, SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR, e executados BRAZIL SANEAMENTO BASICO LTDA - EPP (CNPJ nº 02.264.865/0001-90), DARCI ERVINO SCHITZ (CPF nº 368.282.389-15), GERSON LUIZ DA SILVA, LYGIA MARIA GADDA FADEL (CPF nº 993.565.119-34), LIRIA ARNHOLD CENTENARO, ROGERIO ERNESTO**

Continua na ficha 27

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVRF3-TRC9T-X2K8N>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **LHSGUJOT**
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

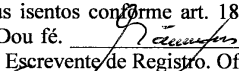
CNM 083766.2.0005481-98

FICHA

27

MATRICULA

5.481

GRENZEL. Valor da execução em 25/04/2026: **R\$376.186,86** (trezentos e setenta e seis mil e cento e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Emolumentos e Funrejus isentos conforme art. 18 da Lei n. 7.347/85. Selo: SFR1I.XJ9JP.FyrKq-w6ZOW.F690p. Londrina, 30 de abril de 2026. Dou fé.  Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Giovanna Araújo Alves - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A3W8-JVRF3-TRC9T-X2K8N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA-PR

A presente certidão, referente à matrícula nº 5.481, do Registro Geral deste Ofício, foi emitida de forma automática, sem necessidade de intervenção humana, com aplicação de recursos digitais que garantem sua autenticidade e validade em todo o território nacional, nos termos do § 1º do Art. 19 da Lei 6.015/73. Este documento conta com assinatura digital, QR Code, marca d'água, hash de validação e carimbo de tempo, assegurando a integridade e rastreabilidade da informação. Dou fé. R\$ 45,19 Selo: R\$ 10,00. Funrejus: R\$ 11,32. ISS: R\$0,93. Fundep: R\$ 2,25.

Londrina, 15 de maio de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
MP 2.200-2/2001

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFR12.q5fFv.mArcM
tocO3.F690p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6
e o código de verificação do documento: **LHSGUJOT**
Consulta disponível por 30 dias

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

